



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 4 de abril de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição nº. 0316 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS.
- » EXTRATO DE ADITIVOS.
- » EXTRATOS DE CONTRATOS - CONTROLADORIA GERAL.
- » ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 354/2022 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, CREDENCIAMENTO Nº 007/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA CNPJ sob nº. 13.843.842/0001-57E A EMPRESA ADRIANO OLIVEIRA DE JESUS 93435185520 CNPJ nº 40.495.690/0001-11. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 005/2022, Credenciamento nº 007/2022 - OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA para o credenciamento de pessoa jurídica para transporte e distribuição de água potável (para consumo humano) e não potável, através de carros pipa: **Inclusão de Dotação Orçamentária:**

UNIDADE EXECUTADORA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
09.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.122.002.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00/42

Conceição do Coité, BA, 18 de março de 2022.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2022 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº429/2021, CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA E A EMPRESA: ANTÔNIO JORGE BOMFIM JÚNIOR 05657184521.

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE E NOS DISTRITOS, DESTE MUNICÍPIO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
08.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA 20.608.018.2059 - REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA/AGRONEGÓCIO	3.3.9.0.30.00.0000 Material de Consumo	00

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 02 DE MARÇO DE 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2022 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0171/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA CNPJ sob nº. 13.843.842/0001-57 E A EMPRESA: BNR MOLINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ nº 23.397.337/0001-80- Pregão Eletrônico nº 010/2021 - SRP, Processo Administrativo Nº 0171/2021-OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para aquisição parcelada de material penso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município - OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária:

UNIDADE EXECUTADORA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
05.05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.003.2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE MATERNO INFANTIL - UMI	3.3.9.0.30.00.0000 Material de Consumo	002/014

Conceição do Coité, BA, 02 de março de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2022 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2021, CREDENCIAMENTO Nº 021/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA E A EMPRESA: CLEIA CARLOS MORAES (NOBRE & MORAES RESTAURANTE E LANCHONETE). OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
08.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA 20.608.018.2059 - REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA/AGRONEGÓCIO	3.3.9.0.30.00.0000 Material de Consumo	00

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 02 DE MARÇO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 168/2022 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, CREDENCIAMENTO Nº 007/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA CNPJ sob nº. 13.843.842/0001-57 E A EMPRESA: DIÓGENES OLIVEIRA SILVA, 92639917587, CNPJ nº 40.410.783/0001-04. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 005/2022, Credenciamento nº 007/2022 - OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA para o credenciamento de pessoa jurídica para transporte e distribuição de água potável (para consumo humano) e não potável, através de carros pipa: **Inclusão de Dotação Orçamentária:**

UNIDADE EXECUTADORA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
09.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.122.002.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00/42

Conceição do Coité, BA, 02 de março de 2022.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 164/2022 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, CREDENCIAMENTO Nº 007/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA CNPJ sob nº. 13.843.842/0001-57 E A EMPRESA: EDUARDO PINTO CUNHA, 00148550541, CNPJ nº 40.630.187/0001-21. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 005/2022, Credenciamento nº 007/2022-OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA para o credenciamento de pessoa jurídica para transporte e distribuição de água potável (para consumo humano) e não potável, através de carros pipa: **Inclusão de Dotação Orçamentária:**

UNIDADE EXECUTADORA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
09.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.122.002.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00/42

Conceição do Coité, BA, 02 de março de 2022.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2022 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, CREDENCIAMENTO Nº 007/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA CNPJ sob nº. 13.843.842/0001-57 E A EMPRESA: IZAC MOREIRA LOPES, 01663171521, CNPJ nº 21.206.170/0001-05. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 005/2022, Credenciamento nº 007/2022 - OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA para o credenciamento de pessoa jurídica para transporte e distribuição de água potável (para consumo humano) e não potável, através de carros pipa: **Inclusão de Dotação Orçamentária:**

UNIDADE EXECUTADORA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
09.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.122.002.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00/42

Conceição do Coité, BA, 02 de março de 2022.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2022 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2021, CREDENCIAMENTO Nº 021/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA E A EMPRESA: JACOBINA E COELHO PANIFICADORA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
08.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA 20.608.018.2059 - REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA/AGRONEGÓCIO	3.3.9.0.30.00.0000 Material de Consumo	00

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 02 DE MARÇO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 169/2022 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, CREDENCIAMENTO Nº 007/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA CNPJ sob nº. 13.843.842/0001-57 E A EMPRESA: JAILSON BRITO DOS SANTOS 48721328587 CNPJ nº 41.112.971/0001-00. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 005/2022, Credenciamento nº 007/2022 - OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA para o credenciamento de pessoa jurídica para transporte e distribuição de água potável (para consumo humano) e não potável, através de carros pipa: **Inclusão de Dotação Orçamentária:**

UNIDADE EXECUTADORA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
09.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.122.002.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00/42

Conceição do Coité, BA, 02 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2022 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº429/2021, CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA CNPJ sob nº. 13.843.842/0001-57 E A EMPRESA: JOÃO SOARES OLIVEIRA 63130033572 - CNPJ nº 26.338.370/0001-27. Processo Administrativo nº429/2021, Credenciamento nº 001/2022 - OBJETO DO CONTRATO: o credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições na sede e nos distritos, deste município-OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
08.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA 20.608.018.2059 - REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA/AGRONEGÓCIO	3.3.9.0.30.00.0000 Material de Consumo	00

Conceição do Coité, BA, 02 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 162/2022 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, CREDENCIAMENTO Nº 007/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA CNPJ sob nº. 13.843.842/0001-57 E A EMPRESA JOSÉ ALVES DA SILVA 14754509587 CNPJ nº 29.833.029/0001-36. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 005/2022, Credenciamento nº 007/2022 - OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA para o credenciamento de pessoa jurídica para transporte e distribuição de água potável (para consumo humano) e não potável, através de carros pipa: **Inclusão de Dotação Orçamentária:**

UNIDADE EXECUTADORA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
09.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.122.002.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00/42

Conceição do Coité, BA, 02 de março de 2022.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 166A/2022 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, CREDENCIAMENTO Nº 007/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA CNPJ sob nº. 13.843.842/0001-57E A EMPRESA: JOSÉ SILVANO PINTO SANTANA 01520979533, CNPJ nº 40.623.547/0001-68. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 005/2022, Credenciamento nº 007/2022-OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA para o credenciamento de pessoa jurídica para transporte e distribuição de água potável (para consumo humano) e não potável, através de carros pipa: **Inclusão de Dotação Orçamentária:**

UNIDADE EXECUTADORA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
09.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.122.002.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00/42

Conceição do Coité, BA, 02 de março de 2022.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 166/2022 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, CREDENCIAMENTO Nº 007/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA CNPJ sob nº. 13.843.842/0001-57 E A EMPRESA: JOSÉ VALTER BARBOSA DE OLIVEIRA 97908100597 CNPJ nº 29.842.904/0001-46. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 005/2022, Credenciamento nº 007/2022- OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA para o credenciamento de pessoa jurídica para transporte e distribuição de água potável (para consumo humano) e não potável, através de carros pipa: **Inclusão de Dotação Orçamentária:**

UNIDADE EXECUTADORA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
09.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.122.002.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00/42

Conceição do Coité, BA, 02 de março de 2022.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021, PROCESSO ADM.: 394/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA CNPJ sob nº. 13.843.842/0001-57E A EMPRESA: JOSEMAR ARAÚJO LIMA - PUBLICIDADE E EVENTOS 10- CNPJ/MF SOB Nº. 12.798.232/0001-16. OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente CONTRATO a contratação de empresa especializada, através da ata de registro de preços, para eventual prestação de serviços em divulgação de mídia em carro de som na sede e nos distritos do município de Conceição do Coité: **Inclusão de Dotação Orçamentária**

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
08.08. SECRETARIA MUNICIPAL. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA 20.608.018.2059 - REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA/AGRONEGÓCIO	3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00

Conceição do Coité, BA, 02 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 355/2022 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, CREDENCIAMENTO Nº 007/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA CNPJ sob nº. 13.843.842/0001-57E A EMPRESA: LAÉRCIO JESUS DE OLIVEIRA - ME 05213512518 CNPJ nº 34.885.746/0001-41. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 005/2022, Credenciamento nº 007/2022 - OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA para o credenciamento de pessoa jurídica para transporte e distribuição de água potável (para consumo humano) e não potável, através de carros pipa: **Inclusão de Dotação Orçamentária:**

UNIDADE EXECUTADORA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
09.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.122.002.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00/42

Conceição do Coité, BA, 18 de março de 2022.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2022 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº429/2021, CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA E A EMPRESA: MARIA CELIA DOS SANTOS SILVA 44287127587.

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE E NOS DISTRITOS, DESTE MUNICÍPIO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
08.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA 20.608.018.2059 - REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA/AGRONEGÓCIO	3.3.9.0.30.00.0000 Material de Consumo	00

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 02 DE MARÇO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 165/2022 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, CREDENCIAMENTO Nº 007/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA CNPJ sob nº. 13.843.842/0001-57 E A EMPRESA MICHELE DA SILVA SANTANA 03255232589 CNPJ nº 44.867.988/0001-66. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 005/2022, Credenciamento nº 007/2022 - OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA para o credenciamento de pessoa jurídica para transporte e distribuição de água potável (para consumo humano) e não potável, através de carros pipa: **Inclusão de Dotação Orçamentária:**

UNIDADE EXECUTADORA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
09.09. SECRETARIA MUNICIPAL. DE INFRAESTRUTURA	15.122.002.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00/42

Conceição do Coité, BA, 02 de março de 2022.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2022 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022, CREDENCIAMENTO Nº 008/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA E A EMPRESA: RAFAEL VILANOVA MARTINEZ-ME CNPJ Nº 13.277.298/0001-23.

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE HOTÉIS/POUSADAS, PARA HOSPEDAGEM DE COLABORADORES EM SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
08.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA 20.608.018.2059 - REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA/AGRONEGÓCIO	3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 02 DE MARÇO DE 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2022 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, CREDENCIAMENTO Nº 007/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA CNPJ sob nº. 13.843.842/0001-57E A EMPRESA: RAIMUNDO MACEDO DE JESUS 60768932572 CNPJ nº 40.415.530/0001-15. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 005/2022, Credenciamento nº 007/2022 - OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA para o credenciamento de pessoa jurídica para transporte e distribuição de água potável (para consumo humano) e não potável, através de carros pipa: **Inclusão de Dotação Orçamentária:**

UNIDADE EXECUTADORA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
09.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.122.002.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00/42

Conceição do Coité, BA, 02 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2022 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº429/2021, CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA - CNPJ 13.843.842/0001-57 E A EMPRESA: RAULINDA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA - ME CNPJ nº 14.630.070/0001-38. Processo Administrativo nº429/2021, Credenciamento nº 001/2022 - OBJETO DO CONTRATO: o credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições na sede e nos distritos, deste município. **Inclusão de Dotação Orçamentária:** cujo objetivo é a inclusão de **Dotação Orçamentária**, para atender ao Credenciamento de fornecimento de refeições, conforme o Orçamento Fiscal Vigente:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
08.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA 20.608.018.2059 - REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA/AGRONEGÓCIO	3.3.9.0.30.00.0000 Material de Consumo	00

Conceição do Coité, BA, 02 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 163/2022 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, CREDENCIAMENTO Nº 007/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA CNPJ sob nº. 13.843.842/0001-57 E A EMPRESA: VALDEMIR PINTO DE ALMEIDA 02456498593 CNPJ nº 41.400.721/0001-76. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 005/2022, Credenciamento nº 007/2022 - OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA para o credenciamento de pessoa jurídica para transporte e distribuição de água potável (para consumo humano) e não potável, através de carros pipa: **Inclusão de Dotação Orçamentária:**

UNIDADE EXECUTADORA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
09.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.122.002.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00/42

Conceição do Coité, BA, 02 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 167/2022 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, CREDENCIAMENTO Nº 007/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA CNPJ sob nº. 13.843.842/0001-57 E A EMPRESA ANTÔNIO NILSON ARAÚJO DE LIMA, 03427406520, CNPJ nº 40.417.566/0001-38. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 005/2022, Credenciamento nº 007/2022 - OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA para o credenciamento de pessoa jurídica para transporte e distribuição de água potável (para consumo humano) e não potável, através de carros pipa: **Inclusão de Dotação Orçamentária:**

UNIDADE EXECUTADORA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
09.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.122.002.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00/42

Conceição do Coité, BA, 02 de março de 2022.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE ADITIVOS

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR - CONTINUADO-CONTRATO ADITADO Nº 0130/2021-OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA OTÁVIO MANGABEIRA, 65, CENTRO, CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA., PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 079/2021, PROCESSO ADM.: 117/2021- LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA CNPJ SOB Nº. 13.843.842/0001-57, E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 11.733.869/0001-61-LOCADORA: ALDOMIRA DE OLIVEIRA COUTO, CPF SOB Nº 552.184.405-82- OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 20/04/2022 E TÉRMINO EM 20/04/2023. FICA ADITIVADO O VALOR R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.000,00(UM MIL REAIS), CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA., 15 DE MARÇO DE 2022.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 725/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 372/2021 DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DESTA MUNICÍPIO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ Nº 13.843.842-0001-57 E A EMPRESA ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS CNPJ Nº 19.535.313/0001-72 - OBJETO DO ADITIVO: ADITIVAR O PRAZO DO CONTRATO 725/2021 POR MAIS 120(CENTO E VINTE) DIAS, OU SEJA DE 31/03/2022 ATÉ 29/07/2022.CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA., 25 DE MARÇO DE 2022.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL****TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO**

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021, PROCESSO ADM.: 240/2021 - DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ SOB Nº 13.843.842/0001-57 E A EMPSA: COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA JUAZEIRO - EIRELI NO CNPJ/MF SOB Nº. 40.629.095/0001-21. OBJETO DO ADITIVO: TEM O PRESENTE TERMO A FINALIDADE DE REEQUILIBRAR O VALOR DO CONTRATO 023/2022, EM 20% O QUE EQUIVALE A R\$ 24.663,60(VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), SENDO QUE O VALOR DO REEQUILÍBRIO FOI CALCULADO A PARTIR DO SALDO CONTRATUAL QUE É DE R\$ 123.318,00(CENTO E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS) . O VALOR CONTRATADO INICIALMENTE FOI DE R\$ 189.720,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS), SOMADOS AO REEQUILÍBRIO, PASSOU A SER R\$ 214.383,60 (DUZENTOS E QUATORZE MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CONSIDERANDO A TABELA ABAIXO:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR DO CONTRATO ORIGINAL	VALOR UNIT. CONTRATO ORIGINAL DA CESTA BÁSICA	SALDO CONTRATUAL	REEQUILÍBRIO EM PORCENTAGEM % CONCEDIDO	VALOR DO REEQUILÍBRIO	SALDO DE CESTAS	VALOR UNIT. REAJUSTADO DA CESTA BÁSICA	VALOR DO SALDO CONTRATUAL APÓS REAJUSTE	VALOR DO CONTRATO APÓS REEQUILÍBRIO
KIT DE CESTA 50X60	R\$ 189.720,00	R\$ 94,86	R\$ 123.318,00	20%	R\$ 24.663,60	1.300	R\$ 113,83	R\$ 147.979,00	R\$ 214.383,60

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 14 DE MARÇO DE 2022.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 215/2021 - DISPENSA Nº. 111/2021, PROCESSO ADM.: 0167/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME CNPJ Nº 30.592.235/0001-80 E A EMPRESA ECOS PROJETOS & ASSESSORIA SOCIOABIENTAL LTDA CNPJ N.º 09.572.507/0001-94. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE TODAS AS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR COM FORNECIMENTO DE (MEIO FÍSICO E MÍDIA DIGITAL) DE MAPAS DESCRITIVOS DAS RESPECTIVAS MEDIÇÕES, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. OBJETO DO ADITAMENTO: CONFORME PRESCREVE O ART. 65 DA LEI 8.666/93, FICA ACRESCENTADO AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO QUE FOI DE R\$ 20.200,00 (VINTE MIL E DUZENTOS REAIS), O MONTANTE DE R\$ 4.848,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) O EQUIVALENTE A 24%, DO VALOR ORIGINAL, PASSANDO A SER R\$ 25.048,00 (VINTE E CINCO MIL E QUARENTA E OITO REAIS). CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 14 DE MARÇO DE 2022.

I TERMO DE ADITAMENTO PRAZO E VALOR CONTRATO ADITADO Nº 15/2022 - DISPENSA EMERGENCIAL Nº. 001/2022, PROCESSO ADM.: 432/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ/MF SOB O Nº 013.843.842/0001-57- CONTRATADA: JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI INSCRITO NO CNPJ 21.746.333/0001-34, OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS VICINAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA. OBJETO DO ADITAMENTO: FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO Nº 152/2022, POR 60 (SESSENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 11/05/2022. FICA ACRESCIDO AO VALOR

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

ORIGINAL DO CONTRATO QUE É R\$ 117.975,00 (CENTO E DEZESSETE MIL NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) O PERCENTUAL DE 24,91056% SENDO O VALOR ADITIVADO R\$ 29.375,78(VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), PASSANDO A SER R\$ 147.300,78 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA 07 DE MARÇO DE 2022.

I TERMO DE ADITAMENTO PRAZO CONTRATO ADITADO Nº 102/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE COMPRAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA. DISPENSA Nº. 074/2021, PROCESSO ADM.: 105/2021.CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 013.843.842/0001-57-CONTRATADA: JORGE ALAN DE SOUZA ALVES 98247387549 – JASATI - ME CNPJ N.º 20.276.843/0001-22 - OBJETO DO ADITAMENTO: FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO Nº 102/2021, POR 90(NOVENTA) DIAS, OU SEJA, DE 26/03/2022 ATÉ 24/06/2022. CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA 23 DE MARÇO DE 2022.

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR - CONTINUADO-CONTRATO ADITADO Nº 0131/2021-OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA CASTRO ALVES Nº 200, CENTRO, CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA., PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 082/2021, PROCESSO ADM.: 120/2021.LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

CNPJ SOB Nº. 13.843.842/0001-57, LOCADOR: LUCIANO BOAVENTURA NUNES -CPF Nº 798.298.565-34- OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 20/04/2022 E TÉRMINO EM 20/04/2023. FICA ADITIVADO O VALOR R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 15 DE MARÇO DE 2022.

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR - CONTINUADO-CONTRATO ADITADO Nº 120/2021-OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 421, BAIRRO VILA TOIDE, CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, PARA ATENDER O GRUPO DE AGENTES DE ENDEMIAS -LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 090/2021, PROCESSO ADM.: 128/2021.LOCATARIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 11.734.182/0001-40-LOCADOR: LUIZ CARLOS CORDEIRO DE ALMEIDA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 343.399.145-68 - OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 014/04/2022 E TÉRMINO EM 14/04/2023.FICA ADITIVADO O VALOR R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA., 15 DE MARÇO DE 2022.

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR - CONTINUADO-CONTRATO ADITADO Nº 0125/2021-OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO DISTRITO DE AROEIRA, ZONA RURAL, CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA., PARA FUNCIONAMENTO DE UMA AGÊNCIA DOS CORREIOS- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 088/2021, PROCESSO ADM.: 126/2021-LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, CNPJ SOB Nº. 13.843.842/0001-57-

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

LOCADORA: MARIA DEJACE RODRIGUES DA SILVA MOTA, CPF SOB Nº 161.738.485-20- OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 15/04/2022 E TÉRMINO EM 15/04/2023. FICA ADITIVADO O VALOR R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)- CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA., 15 DE MARÇO DE 2022.

I TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBIO - CONTRATO ADITADO Nº 027/2022 - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. PREGÃO ELETRÔNICO NO 001/2022 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 427/2021- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ SOB Nº 13.843.842/0001-57- CONTRATADA: POSTO DA CIDADE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/MF Nº 03.623.044/0001-66- OBJETO DO ADITAMENTO:, FICA REEQUILIBRADO, O VALOR DOS ITEM DO CONTRATO 027/2022, CONFORME PLANILHA APRESENTADA ABAIXO:

ITEM	SALDO EM ESTOQUE LITROS	VALOR DO LITRO CONTRATADO INICIALMENTE	SALDO EM ESTOQUE R\$	PERCENTUAL DE REAJUSTE	PREÇOS COM REAJUSTE R\$/LITROS	SALDO COM REAJUSTE
OLEO DIESEL S500 COMBUSTÍVEL COMUM, CONFORME NORMA CNPQ.	234.930,00	R\$ 4,90	R\$ 1.151.157,0 0	22,04082	R\$ 5,98	R\$ 1.404.881,44
ETANOL COMBUSTÍVEL COMUM, CONFORME	24.390,00	R\$ 4,44	R\$ 108.291,60	-2,027027%	R\$ 4,35	R\$ 106.096,50

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

NORMA CNPQ.						
OLEO DIESEL S10, CONFORME NORMA CNPQ.	331.686,00	R\$ 5,20	R\$ 1.724.767,2 0	21,923077%	R\$ 6,34	R\$ 2.102.889,24
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL						R\$ 3.222.600,00
VALOR DO REEQUILÍBRIO						R\$ 629.651,38
VALOR DO CONTRATO APÓS REEQUILÍBRIO						R\$ 3.852.251,38

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA., 17 DE MARÇO DE 2022.

I TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBIO-CONTRATO ADITADO Nº 282/2022 - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, REFERENTE AO ÍTEM FRACASSADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ SOB Nº 13.843.842/0001-57-CONTRATADA: POSTO FIDELIDADE LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº. O 13.835.723/0001-52 - OBJETO DO ADITAMENTO: TEM O PRESENTE TERMO A FINALIDADE DE REEQUILIBRAR O VALOR DO CONTRATO 282/2022, EM 13,06470% O QUE EQUIVALE A R\$ 263.676,44 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS E QUARENTA CENTAVOS), SENDO QUE O VALOR DO REEQUILÍBRIO FOI CALCULADO A PARTIR DO SALDO CONTRATUAL. O VALOR CONTRATADO INICIALMENTE FOI DE R\$ 2.045.996,70(DOIS MILHÕES QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), SOMADOS AO REEQUILÍBRIO, PASSOU A SER R\$

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

2.309.673,14(DOIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), CONSIDERANDO A TABELA ABAIXO.

ITEM	VALOR DO CONTRATO ORIGINAL	SALDO EM ESTOQUE LITROS	VALOR DO LITRO CONTRATADO INICIALMENTE	SALDO EM ESTOQUE R\$	PERCENTUAL DE REAJUSTE	PREÇOS COM REAJUSTE R\$/LITROS	SALDO COM REAJUSTE	VALOR DO CONTRATO APÓS REEQUILÍBRIO
GASOLINA COMBUSTÍVEL COMUM, CONFORME NORMA CNPQ.	R\$ 2.045.996,70	325.522,42	R\$ 6,19999	R\$ 2.018.235,75	13,06470%	R\$ 7,01	R\$ 2.281.912,19	R\$ 2.309.673,14
VALOR DO REEQUILÍBRIO							R\$ 263.676,44	

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 21 DE MARÇO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR -CONTRATO ADITADO Nº 069/2021- OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, CENTRO, CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA., PARA FUNCIONAR O GABINETE DO PREFEITO.- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2021, PROCESSO ADM.: 070/2021-LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, CNPJ SOB Nº. 13.843.842/0001-57-LOCADORA: REGINALDO ADRIANO DE ALMEIDA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 117.138.285-53 - OBJETO DO ADITAMENTO:FICA PRORROGADO DO PRAZO DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 03/03/2022 E TÉRMINO EM 30/03/2022-FICA ADITIVADO O VALOR DO CONTRATO EM R\$ 1.400,00(UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA., 02 DE MARÇO DE 2022.

ADITIVO DE VALOR

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA AV. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - CNPJ Nº 13.843.842-0001-57 E A TOPO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA CNPJ/MF SOB Nº 26.212.831/0001-10-OBJETO DO ADITAMENTO: ATIVAR O VALOR DO CONTRATO 226/2021, EM 19,80% O QUE EQUIVALE A R\$ 544.600,33(QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), SOMADOS AO VALOR DO CONTRATO ATUAL, QUE É R\$ 2.750.606,99(DOIS MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), PASSOU A SER R\$ 3.295.207,32, (TRÊS MILHÕES DUZENTOS

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
CONSIDERANDO A TABELA ABAIXO:

CONTRATO Nº 226/2021	
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL	R\$ 2.474.567,56
VALOR DO REEQUILÍBRIO Nº 01	R\$ 276.039,43
VALOR DO CONTRATO COM REEQUILÍBRIO CONCEDIDO	R\$ 2.750.606,99
ADITIVO DE VALOR	R\$ 544.600,33
% DO ADITIVO	R\$ 19,80%
VALOR DO CONTRATO APÓS O ADITIVO	R\$ 3.295.207,32

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA., 24 DE MARÇO DE 2022.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – MARÇO / 2022

NÚMERO DO CONTRATO	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO CONTRATO	PRAZO	VALOR DO CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
328/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 - SRP	013/2022	03/03/2022	06(SEIS) MESES	LOTE 01 – R\$ 577.470,00	VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA – ME, CNPJ: 11.609.023/0001-14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) DESTE MUNICÍPIO.
329/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 - SRP	013/2022	03/03/2022	06(SEIS) MESES	LOTE 02 – R\$ 560.721,00	RD SERVIÇOS TRANSPORTES LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 08.402.832/0001-46 LOTE 02 – R\$ 822.350,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) DESTE MUNICÍPIO.
330/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 - SRP	013/2022	03/03/2022	06(SEIS) MESES	LOTE 03 – R\$ 25.462,50	JOSEILSON FERREIRA CORDEIRO CNPJ: 32.407.361/0001-43	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) DESTE MUNICÍPIO.
331/2022	CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022	004/2022	03/03/2022	12(DOZE) MESES	R\$ 434.299,25	COOPAFAM – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA. CNPJ: 14.184.283/0001-83	CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – MARÇO / 2022

						RURALS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLEMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, COM VERBA FNDE/PNAE, NA FORMA, CONDIÇÕES E CRONOGRAMA ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
33/2/2022	CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022	004/2022	03/03/2022	12(DOZE) MESES	R\$ 406.609,25	COOAFES – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E GRUPOS DE EMPREENDEDORES SOLIDÁRIOS DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ: 09.544.712/0001-46. RURALS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLEMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – MARÇO / 2022

333/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2022	07/2022	03/03/2022	60 (SESSENTA) DIAS.	R\$ 15.000,00	JOÃO COSME DA SILVA SANTOS, CNPJ N° 21.024.439/0001-24.	PARA OS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, COM VERBA FNDE/PNAE, NA FORMA, CONDIÇÕES E CRONOGRAMA ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
334/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2022	08/2022	03/03/2022	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	R\$ 20.626,00	JOÃO DOS SANTOS BRITO, CNPJ N° 04.641.865/0001-98.	AQUISIÇÃO DE PLANTAS E MATERIAIS PARA JARDINAGEM PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE JARDINAGEM DO MUNICÍPIO
335/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2022	08/2022	03/03/2022	120 (CENTO E VINTE) DIAS	R\$ 51.460,00.	LÚ COMÉRCIO DE PEDRA EIRELI, CNPJ N° 33.267.437/0001-45.	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER O SETOR DE MECÂNICA E BORRACHARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.
336/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 055/2022	09/2022	03/03/2022	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	R\$ 41.183,52	FARMÁCIA SILVALENE LTDA, CNPJ N° 15.203.300/0001-45.	AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E LEITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UMI-UNIDADE MATERNO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – MARÇO / 2022

	CREDECIAAMENTO 004/2022	002/2022	03/03/2022	12 (DOZE) MESES	R\$ 158.160,00	ADRIANA DE OLIVEIRA CUNHA & CIA LTDA, CNPJ N°: 06.047.258/0010-10	CREDECIAAMENTO PARA CONSULTA ESPECIALIZADA E DIAGNÓSTICA PARA OFALMOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, TENDO COMO REFERÊNCIA, VALORES DA TABELA SUS
337/2022	DISPENSA LICITAÇÃO 045/2022	079/2022	04/03/2022	30 (TRINTA) DIAS	R\$ 51.680,00	GILVAN OLIVEIRA LOPES DE BANDIAÇU, CNPJ N°: 04.424.573/0001-01.	ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE MARCENARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MERCADO MUNICIPAL E DA PRAÇA PORCINA ROSA
338/2022	DISPENSA LICITAÇÃO 053/2022	088/2022	04/03/2022	60 (SESSENTA) DIAS	R\$ 48.292,50	JOSUEL ARAÚJO OLIVEIRA EIRELI CNPJ N°: 28.716.699/0001-00.	ADQUIÇÃO DE CABOS E FIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.
339A/2022	DISPENSA LICITAÇÃO 032/2022	063/2022	07/03/2022	90 (NOVENTA) DIAS.	R\$ 46.681,80	GRASIELLE S. TRABUCO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ N°: 28.204.293/0001-48.	ADQUIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.
340/2022	DISPENSA LICITAÇÃO 067/2022	108/2022	08/03/2022	30 (TRINTA) DIAS.	R\$ 17.250,00	TCI PROJETOS LTDA, CNPJ N°: 40.624.974/0001-60.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE COMBATE A INCÊNDIO DE EMPREENHIMENTO HOSPITALAR NA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – MARÇO / 2022

341/2022	DISPENSA LICITAÇÃO 031/2022	DE N°	06/2/2022	10/03/2022	60 (SESSENTA DIAS).	R\$ 53.200,00	CRAVO AUTO COMERCIO CNPJ 08.374.943/0001-96	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA EM MÁQUINAS PESADAS EM REGIME DE HORAS TRABALHADAS DA FROTA MUNICIPAL.
342/2022	DISPENSA LICITAÇÃO 034/2022	DE N°	06/5/2022	10/03/2022	31 DE DEZEMBRO DE 2022	R\$ 17.600,00	CLAUDIO FERREIRA DA MOTA 49601881549, CNPJ 40.592.091/0001-16.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA
343/2022	DISPENSA LICITAÇÃO 050/2022	DE N°	08/5/2022	10/03/2022	12 MESES.	TOTAL: R\$ 31.800,00 MENSAL R\$ 2.650,00	GUSTAVO ARAUJO LIMA CERQUEIRA, CPF: 024.718.495-04.	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PORCINA ROSA DE ARAUJO, N° 70, CENTRO, CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR
344/2022	DISPENSA LICITAÇÃO 059/2022	DE N°	10/2/2022	10/03/2022	60 (SESSENTA DIAS).	R\$ 6.825,00	ECIVALDO DA SILVA OLIVEIRA 10010663804 - INSTASOLAR, CNPJ. 36.424.684/0001-04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS TORRES DE ILUMINAÇÃO E REVISÃO DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA
345/2022	DISPENSA LICITAÇÃO 063/2022	DE N°	10/4/2022	10/03/2022	30 (TRINTA) DIAS.	R\$ 24.320,000	CREACT GROUP LTDA, CNPJ. 17.143.879/0001-23.	SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS, TOTENS, LETRAS E PAINEL PARA AS FACHADAS DO MERCADO MUNICIPAL.
346/2022	DISPENSA LICITAÇÃO 066/2022	DE N°	10/7/2022	10/03/2022	60 (SESSENTA DIAS).	R\$ 17.450,00	ODIRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA 01759913596, CNPJ. 29.641.706/0001-14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MÃO DE OBRA DE APOIO NA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – MARÇO / 2022

						EXPOSIÇÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DA XXI EXPO COITÉ
347/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022	08/02/2022	10/03/2022	12 (DOZE) MESES.	R\$ 56.880,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA PLATAFORMA MAIS BRASIL/SISTEMA DE GESTÃO DE CONVENIOS E CONTRATOS DE REPASSES DO GOVERNO FEDERAL SICONV- INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS, PLANOS DE TRABALHO E PROJETOS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVENIOS, OPERACIONALIZAÇÃO DO SISPAA - SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS/PAB PROGRAMA DE ALIMENTOS MAIS BRASIL, ASSESSORIA NA EXECUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (SIMEC). ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PARECERES, DOCUMENTOS, PLANO DE TRABALHO PARA O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, ASSESSORIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – MARÇO / 2022

							NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHOS
348/2022	DISPENSA LICITAÇÃO N° 054/2022	08/9/2022	11/03/2022	90 (NOVENTA) DIAS.	R\$ 19.436,40	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA EPP, CNPJ N° 08.624.847/0001-59	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192
349/2022	DISPENSA LICITAÇÃO N° 057/2022	09/6/2022	11/03/2022	60 (SESSENTA) DIAS	R\$ 16.885,00	DIOGO SILVA DAMIÃO COMÉRCIO DE VASSOURAS E SERVIÇOS, CNPJ N° 14.935.943/0001-10.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA VARRIÇÃO DE RUAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA
350/2022	DISPENSA LICITAÇÃO N° 060/2022	10/1/2022	11/03/2022	12 (DOZE) MESES	TOTAL R\$ 27.600,00 MENSAL R\$ 2.300,00	JOELMA MOTA CORDEIRO, CPF N°. 638.839.105-20	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA LEOPOLDINO RAMOS, N° 11, CENTRO, CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO (ANEXO II) DE MATERIAIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.
351/2022	DISPENSA LICITAÇÃO N° 061/2022	10/2/2022	11/03/2022	60 (SESSENTA) DIAS.	R\$ 47.455,60	HÉLIO DE JESUS CARNEIRO, CNPJ N°. 15.549.837/0001-61.	AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE MATERNO INFANTIL – UPA – COVID E SAMU
352/2022	DISPENSA LICITAÇÃO N° 062/2022	10/3/2022	11/03/2022	60 (SESSENTA) DIAS.	R\$ 49.720,00	A. S. M. COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E MECÂNICA EIRELI, CNPJ N°. 33.164.238/0001-01.	AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – MARÇO / 2022

									PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA
353/2022	DISPENSA LICITAÇÃO 069/2022	11/03/2022	30 (TRINTA) DIAS	R\$ 17.450,50	GRÁFICA COITÉ, CNPJ. 63.213.474/0001-31.	Nº.			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CONFEÇÃO DE DIÁRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DO TFF (TAXA DE FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA
354/2022	CREDECENCIAMENTO 007/2022	05/2022	12(DOZE) MESES	R\$ 76.280,00	ADRIANO OLIVEIRA DE JESUS ME 93435185520, CNPJ. 40.495.690/0001-11;				CREDECENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (PARA CONSUMO HUMANO) E NÃO POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA
355/2022	CREDECENCIAMENTO 007/2022	05/2022	12(DOZE) MESES	R\$ 8.000,00	LAERCIO JESUS DE OLIVEIRA ME 05213512518, CNPJ. 42.788.188/0001-24;				CREDECENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (PARA CONSUMO HUMANO) E NÃO POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – MARÇO / 2022

356/2022	DISPENSA LICITAÇÃO 046/2022	DE Nº	08/1/2022	15/03/2022	90 (NOVENTA) DIAS.	R\$ 53.000,00	MÁRIO WANDERLEY DE ALMEIDA JUNIOR, CNPJ Nº. 41.245.114/0001-89	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SONORIZAÇÃO, GERADOR E PAINEL DE LED QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
357/2022	DISPENSA LICITAÇÃO 047/2022	DE Nº	08/2/2022	15/03/2022	90 (NOVENTA) DIAS	R\$ 53.800,00	MÁRIO WANDERLEY DE ALMEIDA JUNIOR, CNPJ Nº. 41.245.114/0001-89	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURA, TOLDOS E SANITÁRIO QUÍMICO QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
358/2022	PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022	Nº	01/4/2022	16/03/2022	12(DOZE) MESES	R\$ 297.999,60	CONECTA TELECOM LTDA, CNPJ: 21.303.802/0001-40.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LINK DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA SEDE E ZONA RURAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
359/2022	DISPENSA LICITAÇÃO 070/2022	DE Nº	12/7/2022	16/03/2022	IMEDIATO	R\$ 14.100,00	FAZOO CONSULTORIA E ATIVIDADES VETERINÁRIAS LTDA, CNPJ Nº: 35.493.095/0001-07.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JUIZ E AUXILIAR DE JUIZ RANQUEADO PELA ABSI PARA JULGAMENTO DAS RAÇAS CAPRINAS E OVINAS, DURANTE A XXI EXPOCOITÉ

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – MARÇO / 2022

360/2022	CREDECENCIAMENTO N 009/2022	03/9/2022	16/03/2022	12(DOZE) MESES	R\$ 37.489,54	ADELTON BARRETO DOS SANTOS ME, CNPJ. 45.402.258/0001-52;	CREDECENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (MEI), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR HABILITADO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO
361/2022	CREDECENCIAMENTO N 009/2022	03/9/2022	16/03/2022	12(DOZE) MESES	R\$ 40.381,44	MARIA JOSÉ MOTA DA SILVA ME 606768333500, CNPJ. 42.095.221/0001- 30;	CREDECENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (MEI), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR HABILITADO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
362/2022	CREDECENCIAMENTO N 009/2022	03/9/2022	16/03/2022	12(DOZE) MESES	R\$ 41.627,52	VALDEMAR CARVALHO DE ALMEIDA ME 15233839504, CNPJ. 45.176.737/0001-06	CREDECENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (MEI), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR HABILITADO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
363/2022	CREDECENCIAMENTO N 009/2022	03/9/2022	16/03/2022	12(DOZE) MESES	R\$ 55.836,00	JEFERSSON MOTA DA SILVA ME 05859372574, CNPJ. 45.184.539/0001- 86	CREDECENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (MEI), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – MARÇO / 2022

364/2022	CREDECIAAMENTO Nº 009/2022	03/09/2022	16/03/2022	12(DOZE) MESES	R\$ 28.603,52	JOILSON GOMES DA SILVA ME 25137294805, CNPJ. 43.435.786/0001-82	CONDUTOR HABILITADO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
365/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022	07/2/2022	17/03/2022	90 (NOVENTA) DIAS.	R\$ 43.886,00	GILVAN OLIVEIRA LOPES DE BANDIACU, CNPJ Nº. 04.424.573/0001-01.	CREDECIAAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (MEI), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR HABILITADO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
366/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022	12/8/2022.	17/03/2022	90 (NOVENTA) DIAS.	R\$ 17.535,00	MARCONE ARAUJO SILVA. CNPJ Nº: 28.777.870/0001-90.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UMI – UNIDADE MATERNO INFANTIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.
367/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2022	13/1/2022.	17/03/2022	IMEDIATO.	R\$ 10.500,00	MARIVALDA LEMOS DOS SANTOS BARBOSA, CNPJ Nº. 42.944.673/0001-40.	SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE PLACAS E IMPRESSÃO DIGITAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.
							CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO PRESENCIAL E VIRTUAL DE CAPRINOS, OVINOS E BOVINOS NA EXPOCOITÉ.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – MARÇO / 2022

368/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 073/2022	13/2/2022	17/03/2022	IMEDIATO	R\$ 5.400,00	COROLANO DIAS DE CARVALHO BISNETO, CPF N.º 004.797.555-58.	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM ZOOTECNIA PARA DAR SUPORTE TÉCNICO NA EXPOCOITÉ.
369/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 074/2022	13/3/2022	17/03/2022	IMEDIATO	R\$ 5.700,00	ARTHUR SOUZA OLIVEIRA, CNPJ N.º 41.751.305/0001-12.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFEÇÃO DE TROFÉUS PARA A PREMIAÇÃO NA XXI EXPOCOITÉ.
370/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2022	11/1/2022	17/03/2022	30 (TRINTA) DIAS	R\$ 950,00	JEFSON RAMOS DE SANTANA, CPF N.º 959.626.205-00.	CONTRATAÇÃO DE (NINHO SANTANA) PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA EXPOCOITÉ 2022.
371/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2022	11/2/2022	17/03/2022	30 (TRINTA) DIAS	R\$ 950,00	VENILSON PASTOR COSTA, CPF N.º 093.115.405-79.	CONTRATAÇÃO DE (PLAYBOY VAQUEIRO) PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA EXPOCOITÉ 2022.
372/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2022	11/3/2022	17/03/2022	30 (TRINTA) DIAS	R\$ 950,00	EVERALDO DE SENA RAMOS, CNPJ N.º 30.556.081/0001-71.	CONTRATAÇÃO DE (CAQUÁ SUADO E REAL DOS TECLADOS) PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA EXPOCOITÉ 2022.
373/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2022	11/4/2022	17/03/2022	30 (TRINTA) DIAS	R\$ 950,00	AILTON VIZEK OLIVEIRA DA SILVA, CPF N.º 291.954.115-34.	CONTRATAÇÃO DE (VIZEK) PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA EXPOCOITÉ 2022.
374/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2022	11/5/2022	17/03/2022	30 (TRINTA) DIAS	R\$ 1.900,00	JOSÉ RAIMUNDO LIMA MACIEL, CPF N.º 582.023.075-20.	CONTRATAÇÃO DE (MUNDINHO DOS TECLADOS) PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA EXPOCOITÉ 2022.

Praça Theognes Antônio Calixto, n.º 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – MARÇO / 2022

375/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 019/2022	11/6/2022.	17/03/2022	30 (TRINTA) DIAS.	R\$ 1.900,00	IRANILTON MOREIRA SANTANA, - CPF N° 862.841.555-65.	CONTRATAÇÃO DE (IRAN MOREIRA) PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA EXPOCOITÉ 2022
376/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 020/2022	11/7/2022.	17/03/2022	30 (TRINTA) DIAS	R\$ 1.700,00	ANDREI DOS SANTOS CARMO, CPF N° 090.290.575-99.	CONTRATAÇÃO DE (ANDREY NOVAES) PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA EXPOCOITÉ 2022.
377/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2022	11/8/2022	17/03/2022	30 (TRINTA) DIAS.	R\$ 950,00	FLÁVIO ARAÚJO DA SILVA, CPF N° 049.367.625-20.	CONTRATAÇÃO DE (FLÁVIO ARAÚJO) PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA EXPOCOITÉ 2022.
378/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2022	11/9/2022	17/03/2022	30 (TRINTA) DIAS	R\$ 750,00	JOSÉ CARNEIRO DOS SANTOS, CPF N° 500.549.535-53.	CONTRATAÇÃO DE (EDU HEBERT) PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA EXPOCOITÉ 2022
379/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 023/2022	12/0/2022	17/03/2022	30 (TRINTA) DIAS	R\$ 900,00	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO, - CPF N° 861.325.845-01.	CONTRATAÇÃO DE (RODRIGO RODRIGUES) PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA EXPOCOITÉ 2022
380/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/2022	12/1/2022.	17/03/2022	30 (TRINTA) DIAS	R\$ 4.100,00	MARCOS BARRETO DOS SANTOS, CPF N° 391.290.555-04	CONTRATAÇÃO DE (MIUDINHO PASSARINHO) PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA EXPOCOITÉ 2022
381/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025/2022	12/2/2022	17/03/2022	R\$ 3.150,00	30 (TRINTA) DIAS	HENRICKSOM AJALON SIMÕES DE ARAÚJO, CPF N° 067.725.925-57.	CONTRATAÇÃO DE (GRUPO FENIX) PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA EXPOCOITÉ 2022.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – MARÇO / 2022

382/2022	CREDECENCIAMENTO 010/2022	09/7/2022	18/03/2022	R\$ 37.500,00	12(DOZE) MESES	ILMARIA SOUZA FERREIRA CPF 318.094.988-05	CREDECENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS, PARA CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA
383/2022	CREDECENCIAMENTO 010/2022	09/7/2022	18/03/2022	R\$ 37.500,00	12(DOZE) MESES	JESSICA LAUREANO BISPO CPF 058.469.575-60	CREDECENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS, PARA CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA
384/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 - SRP	09/4/2022	22/03/2022	LOTE II: R\$ 231.065,50 LOTE VII: R\$ 95.697,00 LOTE VIII: R\$ 231.749,97 LOTE XI: R\$ 196.999,87 Total: R\$ 755.512,34	31/12/2022	JOSÉ FIRMINO & CIA LTDA, CNPJ: 13.955.471/0001-03	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS
385/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 - SRP	09/4/2022	22/03/2022	LOTE I: R\$ 78.378,90 LOTE III: R\$ 51.007,86 LOTE IV: R\$	31/12/2022		

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – MARÇO / 2022

				450.000,00 LOTE V: R\$ 515.999,52 LOTE VI: R\$ 46.800,00 LOTE IX: R\$ 99.997,20 LOTE X: R\$ 45.000,00 LOTE XII: R\$ 249.106,00 LOTE XIII: R\$ 43.195,02 LOTE XIV: R\$ 22.997,64 TOTAL R\$ 1.602.482,14		DÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 13.721.964/0001-70	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS
386/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022	09/1/2022	23/03/2022	R\$ 38.000,00	30 (TRINTA) DIAS	IRACI REGINA TEDESCO, CPF Nº. 326.751.005-87	AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA PAISAGISMO DA PRAÇA PORCINA ROSA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
387/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022	13/4/2022	23/03/2022	R\$ 14.007,60	120 (CENTO E VINTE) DIAS.	ARTHUR SOUZA OLIVEIRA, CNPJ Nº. 41.751.305/0001-12.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE SUPORTES DE MADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ARQUIVO DO SETOR DE LICITAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
388/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2022	13/5/2022	23/03/2022	R\$ 17.562,50	30 (TRINTA) DIAS.	RODRIGO BISPO ALMEIDA, CNPJ Nº. 44.569.930/0001-36	AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS E TOALHAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DE

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – MARÇO / 2022

							CONCEIÇÃO DO COITÉ
389/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 077/2022	136/2022.	23/03/2022	R\$ 17.499,99	30 (TRINTA) DIAS.	VITALSONO COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, CNPJ N°. 30.465.627/0001-89	AQUISIÇÃO DE COLCHONETES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA
390/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 078/2022	137/2022	23/03/2022	R\$ 14.092,00	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022	WELMA MARIA RIBEIRO DA SILVA PLACAS AUTOMOTIVAS, CNPJ N°. 33.720.230/0001-84.	AQUISIÇÃO DE PLACAS OFICIAIS AUTOMOTIVAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
391/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 079/2022	138/2022	23/03/2022	R\$ 14.325,00	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	ADRIANO ALMEIDA DA SILVA, CNPJ N°. 13.455.715/0001-80.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CÓPIAS DE CHAVES, CONCERTO E TROCA DE MIOLO DE FECHADURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.
392/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 080/2022	139/2022.	23/03/2022	06 MESES (SEIS)	TOTAL: R\$ 17.550,00 MENSAL: R\$ 2.925,00	HERMES SPÍNOLA, CNPJ N°. 40.452.103/0001-07.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO PARA ATENDER AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA (SIGA DO TCM/BA) E TRANSFERÊNCIA DE DADOS ELETRÔNICOS DAS INFORMAÇÕES DE LICITAÇÃO.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – MARÇO / 2022

								DISPENSA E INEXIGIBILIDADE
3932/2022	PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 - SRP	N.º	196/2021	24/03/2022	03(TRÊS) MESES	R\$ 18.269,12	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP CNPJ: 09.053.748/0001-27	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
394/2022	PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 - SRP	N.º	196/2021	24/03/2022	03(TRÊS) MESES	R\$ 25.924,71	TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI CNPJ: 18.958.459/0001-68	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
395/2022	PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 - SRP	N.º	196/2021	24/03/2022	03(TRÊS) MESES	R\$ 11.283,97	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI CNPJ: 33.774.865/0001-64	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
396/2022	PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 - SRP	N.º	196/2021	24/03/2022	03(TRÊS) MESES	R\$ 28.503,66	LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP CNPJ: 10.793.812/0001-95	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO..

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – MARÇO / 2022

397/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021 - SRP	19/06/2021	24/03/2022	03(TRÊS) MESES	R\$ 6.192,97	HI TECH INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 19.396.952/0001-02	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
398/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021 - SRP	19/06/2021	24/03/2022	03(TRÊS) MESES	R\$ 18.683,29	IMPÉRIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 33.721.795/0001-86	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
399/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021 - SRP	19/06/2021	24/03/2022	03(TRÊS) MESES	R\$ 1.756,98	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 29.843.035/0001-74	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
400/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021 - SRP	19/06/2021	24/03/2022	03(TRÊS) MESES	R\$ 5.058,79	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: 34.770.156/0001-73	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
401/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021 - SRP	19/06/2021	24/03/2022	03(TRÊS) MESES	R\$ 3.138,51	MINAS SOLUÇÕES EM EMPRESA LTDA CNPJ: 39.619.837/0001-59	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS – MARÇO / 2022

402/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021 - SRP	196/2021	24/03/2022	03(TRÊS) MESES	R\$ 11.220,00	AM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº 05.350.300/0001-14	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO
403/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2021	392/2021	24/03/2022	03(TRÊS) MESES	R\$ 232.924,50	CARLOS JORGE M DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ/CPF NO 17.601.876/0001-96	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
403A/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2022	144/2022	30/03/2022	30(TRINTA) DIAS	R\$ 1.000,00	MARCOS BARRETO DOS SANTOS CPF 391.290.555-04	CONTRATAÇÃO DE "MIUDINHO E PASSARINHO", PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO DA ENTREGA DO MERCADO MUNICIPAL REVITALIZADO, NO DIA 01 DE ABRIL DE 2022

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 004/2022
---	---------------------------

Aos vinte e um dias do mês de março ano de dois mil e vinte dois, **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ no 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **JOSÉ FIRMINO & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 13.955.471/0001-03**, sediada na Rua João Benevides, 554, Térreo andar 1, Bairro, Centro, Conceição do Coité - Ba, através do seu representante legal, o Sr. JACKSON DA SILVA LIMA, brasileiro, maior, portador do RG nº 0127800573 - SSP/Ba., CPF nº 224.081.345-87, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO 094/2022**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de construção, para atender as necessidades das diversas secretarias, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a NÃO POSSUI

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades NÃO POSSUI

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité, BA., 21 de março de 2022

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA
CONTRATANTE

JOSÉ FIRMINO & CIA LTDA
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL****LOTE 02 – CONSTRUÇÃO EM GERAL**

Item	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VL UNIT.	VL TOTAL	Marca
1	Adaptador Flange de 25 mm	Und	240	14,60	3.504,00	Tigre
2	Adaptador Flange de 32 mm	Und	240	21,95	5.268,00	Tigre
3	Adaptador Flange de 40 mm	Und	120	22,85	2.742,00	Tigre
4	Adaptador Flange de 50 mm.	Und	120	32,15	3.858,00	Tigre
5	Adaptador Flange de 60 mm	Und	120	34,60	4.152,00	Tigre
6	Adaptador Flange de 75 mm	Und	60	47,90	2.874,00	Tigre
7	Adaptador soldável 25mm x 3/4	Und	300	0,95	285,00	Tigre
8	Adaptador soldável 32mm x 01	Und	300	2,50	750,00	Tigre
9	Adaptador soldável 50mm x 1.1/2	Und	300	4,35	1.305,00	Tigre
10	Abraçadeira de aço para mangueira ¾	Und	180	2,45	441,00	Inca
11	Abraçadeira de aço para mangueira 01Pol	Und	180	3,50	630,00	Inca
12	Abraçadeira tipo U – ½	Und	300	0,95	285,00	Inca
13	Abraçadeira tipo U – ¾	Und	300	1,15	345,00	Inca
14	Abraçadeira tipo U – 1.1/2	Und	300	1,95	585,00	Inca
15	Arruela de 1/2	Und	600	0,60	360,00	Inca
16	Basculante alumínio 0,40 x 0,40	Und	24	55,25	1.326,00	Esquadrinox
17	Balde para concreto, de metal reforçado 12 litros	Und	120	11,90	1.428,00	Parabone
18	Boias de meia polegada	Und	120	11,00	1.320,00	Tigre
19	Boia p/ caixa d'água	Und	90	11,00	990,00	Tigre

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

20	Bomba costal - 20 Lt.	Und	15	11,00	165,00	Famastil
21	Broca para chapa para madeira de 5/8.	Und	30	14,65	439,50	MTX
22	Broca aço rápido 1/2	Und	30	36,00	1.080,00	MTX
23	Broca aço rápido 1/4	Und	30	14,15	424,50	MTX
24	Broca aço rápido 1/8	Und	30	5,25	157,50	MTX
25	Broca aço rápido 3/32	Und	30	7,95	238,50	MTX
26	Broca aço rápido 3/8	Und	30	19,85	595,50	MTX
27	Broca aço rápido 5/16	Und	30	21,85	655,50	MTX
28	Broca aço rápido 9/64	Und	30	7,95	238,50	MTX
29	Broca concreto 06mm	Und	30	21,90	657,00	MTX
30	Broca concreto 08mm	Und	30	21,90	657,00	MTX
31	Broca concreto 10mm	Und	30	24,85	745,50	MTX
32	Bucha de 1/2	Und	300	2,45	735,00	Inca
33	Bucha de redução de 32 para 25 mm	Und	300	1,95	585,00	Tigre
34	Bucha de redução soldável de 20 mm.	Und	300	0,95	285,00	Tigre
35	Bucha para parede com parafuso 06 mm	Und	300	0,65	195,00	Plastsag
36	Bucha para parede com parafuso 07 mm	Und	300	1,10	330,00	Plastsag
37	Bucha para parede com parafuso 08 mm	Und	300	1,10	330,00	Plastsag
38	Bucha para parede com parafuso 10 mm	Und	300	1,20	360,00	Plastsag
39	Bucha para parede com parafuso 12 mm	Und	72	1,25	90,00	Plastsag
40	Cabo de seda 25 mm	Mt	18	1,95	35,10	MTX
41	Cabo para enxada	Und	30	14,85	445,50	Parabone
42	Cabo para pá	Und	30	14,85	445,50	Parabone
43	Cabo para picareta	Und	30	15,00	450,00	Parabone
44	Cadeado 30mm	Und	12	23,75	285,00	Papaiz
45	Cadeado 35mm	Und	12	27,50	330,00	Papaiz
46	Cadeado 40mm	Und	12	29,80	357,60	Papaiz
47	Cadeado 50mm	Und	6	40,25	241,50	Papaiz
48	Cadeado 60mm	Und	6	62,50	375,00	Papaiz
49	Caixa de descarga, de sobrepor, de PVC, completa, com tubo de ligação.	Und	60	62,50	3.750,00	Tigre
50	Caixa de descarga 06 litros	Und	60	44,00	2.640,00	Tigre
51	Caixa de gordura, 250 mm, PVC, entrada de 50 mm saída de 75 mm.	Und	30	399,75	11.992,50	Tigre

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

52	Caixa sifonada quadrada 100x100x50 branca	Und	6	36,00	216,00	Tigre
53	Caixa sifonada quadrada 150x 150x50 branca	Und	6	79,00	474,00	Tigre
54	Caixa tipo contentor 56x33x30, material em plástico de polietileno de alta resistência, capacidade para 60 litros.	Und	6	468,00	2.808,00	Tigre
55	Câmara de ar – para galeotas – 3.25. - Und.	Und	60	24,60	1.476,00	Vonder
56	Cantoneira 10 x 12	Und	30	4,85	145,50	Vonder
57	Cantoneira 8 x 10	Und	30	3,90	117,00	Vonder
58	Cola silicone 50g	Und	180	7,95	1.431,00	Tec Bond
59	Cola para cano PVC 75 g	Und	300	7,90	2.370,00	Tigre
60	Cola para cano 175 g	Pote	120	20,35	2.442,00	Tigre
61	Cola branca 01kg p/ uso geral	Und	90	25,50	2.295,00	Tec Bond
62	Dobradiça de ferro galvanizado de 3 x 2,5, conjunto com 02 peças e parafusos.	Und	120	11,85	1.422,00	Silvania
63	Dobradiça de ferro galvanizado de 3,5 x 3", conjunto com 03 peças e parafusos	Und	180	13,90	2.502,00	Silvania
64	Emenda para forro PVC	Mt	900	9,50	8.550,00	Araforro
65	Engates de 40 mm.	Und	30	5,90	177,00	Tigre
66	Engate flexível de aço inox traçado 40cm macho x fêmea ½.	Und	300	46,35	13.905,00	Bluquit
67	Espaçador (separador) p/ cerâmica, de 05 mm, pacote com 100 um	Pct	300	4,90	1.470,00	Cortag
68	Espude, p/vaso sanitário fita veda rosca, 100% teflon, normal ABNT NBR 1312, dimensão 18 mm x 25 m.	Und	60	5,00	300,00	Astra
69	Extensor telescópico (prolongador), alumínio, com 2,70 ou 3,00m, para pintura.	Und	30	36,00	1.080,00	Atlas
70	Fechadura para porta externa	Und	90	67,25	6.052,50	Silvania
71	Fechadura para porta interna	Und	90	60,00	5.400,00	Silvania
72	Fechadura externa alavanca cromada	Und	90	67,25	6.052,50	Silvania
73	Fechadura externa golf oxidada	Und	90	70,00	6.300,00	Silvania
74	Fechadura p/ portão sobrepor chave cadeado	Und	90	110,00	9.900,00	Silvania
75	Ferrolho zincado 04 polegadas	Und	60	9,85	591,00	Silvania
76	Ferrolho zincado 05 polegadas	Und	60	11,65	699,00	Silvania

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

77	Filtro, químico, para vapores orgânicos, gases ácidos, compatível com uso em respirador facial opti fit/ semi valuar e premier plus da marca sperian para uso em formol embalagem contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	12	249,35	2.992,20	Ledan
78	Fio para aparelho telefônico	Mt	600	0,95	570,00	Cobrecon
79	Fita crepe 50mx18mm	Und	300	6,30	1.890,00	3 M
80	Fita crepe 50mx24mm	Und	300	7,85	2.355,00	3 M
81	Fita métrica, profissional de 100 m.	Und	300	99,00	29.700,00	MTX
82	Fita veda rosca, 100% teflon normal ABNT NBR 13124, dimensões 18mm x 25m.	Und	30	17,65	529,50	Tigre
83	Fita veda rosca, 100% teflon normal ABNT NBR 13124, dimensões 12mm x 10m.	Und	180	2,50	450,00	Tigre
84	Fita zebrada	Und	300	19,85	5.955,00	Vonder
85	Fitolho de náilon	Rolo	60	352,00	21.120,00	Vonder
86	Forro PVC 20cm	M²	600	35,00	21.000,00	Araforro
87	Rodaforro c/moldura PVC	Mt	300	7,25	2.175,00	Araforro
88	Jante, para carro plataforma, referência 3.25 x 8 pol.	Und	30	22,95	688,50	Vonder
89	Lacre adesivo de plástico	Pct	90	23,00	2.070,00	Melf
90	Linha de nylon nº 80, carretel com 100,00 m	Und	180	7,15	1.287,00	Melf
91	Lixa de ferro 36	Und	600	4,15	2.490,00	3 M
92	Lixa de ferro 80	Und	600	4,15	2.490,00	3 M
93	Lixa de ferro 120	Und	600	4,15	2.490,00	3 M
94	Lixa para massa e madeira 100	Und	600	1,45	870,00	3 M
95	Lixa para massa e madeira 120	Und	600	1,45	870,00	3 M
96	Lixa para massa e madeira 80	Und	600	1,45	870,00	3 M
97	Lona preta 150 micas x 4m	Mt	600	4,95	2.970,00	Vonder

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

98	Luva, em látex, na cor verde, altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento não inferior a 30cm, tamanho g certificado de aprovação (c.a) impresso no produto ou embalagem. Embalagem lacrada com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Par	120	25,00	3.000,00	Ledan
99	Luva de malha pigmentada	Par	300	6,15	1.845,00	Vonder
100	Luva de raspa cano curto	Par	300	24,90	7.470,00	Vonder
101	Luva PVC forrada cano longo	Par	300	24,90	7.470,00	Vonder
102	Malha pop leve 3.4 – 2,00x3,00	Und	240	74,25	17.820,00	Gerdaud
103	Mangueira, para jardim, em borracha, alta pressão, 1/2 polegada, com esguicho e adaptador para torneira de 1/2 polegada	Mt	240	3,50	840,00	Plasbom
104	Mangueira cristal 3/4x1.1/2Pol	Mt	120	6,40	768,00	Plasbom
105	Mangueira cristal 01x02Pol	Mt	120	1,00	120,00	Plasbom
106	Mipe de 1/2	Und	60	1,00	60,00	Tigre
107	Palha de aço nº0	Und	300	4,15	1.245,00	Vonder
108	Parafuso 5/8 10 cm	Und	1200	4,95	5.940,00	Ciser
109	Parafuso 5/8 30 cm	Und	1200	9,95	11.940,00	Ciser
110	Parafuso c/ porca 16 x 250	Und	600	14,50	8.700,00	Ciser
111	Parafuso cromado para fixação de lavatório c/ arruela e com bucha s10	Und	1200	13,50	16.200,00	Ciser
112	Parafuso cromado para fixação de lavatório c/ arruela e com bucha s8	Und	600	13,50	8.100,00	Ciser
113	Parafuso cromado para fixação de vaso sanitário c/ arruela e c/ bucha s8	Und	600	11,50	6.900,00	Ciser
114	Parafuso de parede 10 mm	Und	300	1,35	405,00	Ciser
115	Parafuso de parede 12 mm	Und	150	1,80	270,00	Ciser
116	Parafuso de parede 6 mm	Und	1200	0,55	660,00	Ciser
117	Parafuso de parede 7 mm	Und	1200	0,60	720,00	Ciser

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

118	Parafuso de parede 8 mm	Und	1200	1,00	1.200,00	Ciser
119	Parafuso para luminária de 35 cm	Und	600	10,85	6.510,00	Ciser
120	Parafuso para vaso sanitário com bucha de 10mm	Und	600	11,50	6.900,00	Ciser
121	Parafuso fenda 3,8x22	Und	1200	0,65	780,00	Ciser
122	Parafuso fenda 3,8x30	Und	1200	0,55	660,00	Ciser
123	Parafuso fenda 4,8x50	Und	1200	0,65	780,00	Ciser
124	Parafuso fenda 5,5x65	Und	1200	1,00	1.200,00	Ciser
125	Parafuso francês ¼ - 2 polegadas	Und	1200	0,85	1.020,00	Ciser
126	Parafuso francês ¼ - 3 polegadas	Und	1200	0,95	1.140,00	Ciser
127	Parafuso francês ¼ - 4 polegadas	Und	1500	1,20	1.800,00	Ciser
128	Parafuso francês 5/16 – 3 polegadas	Und	1500	1,90	2.850,00	Ciser
129	Parafuso francês 5/16 – 4 polegadas	Und	1500	2,45	3.675,00	Ciser
130	Parafuso francês 5/16 – 5 polegadas	Und	1500	4,95	7.425,00	Ciser
131	Parafuso francês 3/8 – 3 polegadas	Und	1500	4,20	6.300,00	Ciser
132	Parafuso francês 3/8 – 4 polegadas	Und	1200	4,35	5.220,00	Ciser
133	Parafuso francês 3/8 – 5 polegadas	Und	600	4,50	2.700,00	Ciser
134	Peneira arroz aro 55	Und	30	25,90	777,00	Vonder
135	Pincel ¾ polegada	Und	600	1,95	1.170,00	Atlas
136	Pincel de 2, 5.	Und	600	4,90	2.940,00	Atlas
137	Pincel de 2.	Und	600	4,95	2.970,00	Atlas
138	Pincel grande 4"	Und	150	7,90	1.185,00	Atlas
139	Pincel I pequeno 1"	Und	150	2,40	360,00	Atlas
140	Pneus – para galinhotas – 3.25. – und.	Und	30	49,00	1.470,00	Vonder

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

141	Prego 10x10	Kg	90	39,00	3.510,00	Gerdau
142	Prego 12x12	Kg	90	34,00	3.060,00	Gerdau
143	Prego sem cabeça em ferro 1x16	Kg	30	43,50	1.305,00	Gerdau
144	Prego com cabeça em ferro 15x18	Kg	90	26,80	2.412,00	Gerdau
145	Prego com cabeça em ferro 15x15	Kg	60	19,90	1.194,00	Gerdau
146	Prego com cabeça em ferro 17x21	Kg	60	24,90	1.494,00	Gerdau
147	Prego com cabeça em ferro 18x27	Kg	30	24,00	720,00	Gerdau
148	Prego com cabeça em ferro 18x36	Kg	30	34,60	1.038,00	Gerdau
149	Prego com cabeça em ferro 19x33.	Kg	30	22,85	685,50	Gerdau
150	Prego com cabeça em ferro 19x36.	Kg	30	29,00	870,00	Gerdau
151	Prego com cabeça em ferro 22x45	Kg	30	30,50	915,00	Gerdau
152	Prego com cabeça em ferro 22x72	Kg	30	31,00	930,00	Gerdau
153	Prego com cabeça em ferro 26x72	Kg	18	1,85	33,30	Gerdau
154	Prego com cabeça em ferro 2x13	Kg	30	25,65	769,50	Gerdau
155	Prego p/ telha de Eternit	Kg	120	27,85	3.342,00	Gerdau
156	Prumo, para pedreiro, 01 kg	Und	30	54,00	1.620,00	Vonder
157	Pulverizador manual costal SG 20	Und	12	189,50	2.274,00	Famastil
158	Ralo sifonado 100 x 40mm	Und	72	5,90	424,80	Tigre
159	Ralo sifonado 100 x 50mm	Und	72	11,90	856,80	Tigre
160	Ralo sifonado 150 x 100mm	Und	72	20,50	1.476,00	Tigre
161	Rebite de repuxo, em alumínio, dimensões 4.8 x 30.	Und	300	0,50	150,00	Ciser
162	Rebite de repuxo, em alumínio, dimensões 6.2 x 30.	Und	300	0,30	90,00	Ciser
163	Respirador, tipo mascara, para purificação do ar, 1/4 facial em elastômero atóxico, conector para fixação	Und	60	5,90	354,00	Ledan

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

	dos elementos filtrantes (cartuchos químicos ou filtros contra aerodispersóides), 02 (duas) válvulas de exalação e dois pontos de fixação com tirante elástico duplo em borracha.					
164	Rolo de pintura espuma de 04 cm com suporte	Und	60	4,90	294,00	Atlas
165	Rolo de pintura espuma de 05 cm com suporte	Und	60	4,90	294,00	Atlas
166	Rolo de pintura espuma com suporte com 10 cm.	Und	60	5,35	321,00	Atlas
167	Rolo de pintura lã carneiro, 05 cm, com suporte.	Und	60	9,95	597,00	Atlas
168	Rolo de pintura lã carneiro, 09 cm, com suporte.	Und	90	10,50	945,00	Atlas
169	Rolo de pintura lã carneiro, 23 cm, com suporte.	Und	90	33,85	3.046,50	Atlas
170	Sifão sanfonado universal simples	Und	60	13,90	834,00	Tigre
171	Sifão sanfonado universal cromado	Und	60	54,00	3.240,00	Tigre
172	Sifão sanfonado universal duplo	Und	150	16,90	2.535,00	Tigre
173	Saboneteira inox	Und	24	44,00	1.056,00	Blinox
174	Suporte p/ rolo 23cm	Und	24	9,30	223,20	Atlas
175	Tela de arame p/ cessar areia, largura 1,00 m.	Mt	60	30,00	1.800,00	Vonder
176	Treliça 08cmx4.2	Und	90	10,50	945,00	Gerdau
177	Trinco para fechamento de janela e porta, de 3, com parafusos.	Und	30	11,50	345,00	Silvania
178	Zinco 40cm	Kg	180	21,75	3.915,00	CSN
179	Zinco 50cm	Kg	180	21,85	3.933,00	CSN
VALOR TOTAL LOTE 02					462.120,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL****LOTE 07 – AREIA**

Item	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VL UNIT.	VL TOTAL	Marca
1	Areia branca (media)	M³	1200	76,50	91.800,00	Propia
2	Areia branca - entregar na obra (grossa)	M³	600	76,50	45.900,00	Propia
3	Areia lavada - entregar na obra	M³	600	89,49	53.694,00	Propia
VALOR TOTAL LOTE 07					191.394,00	

LOTE 08 - TINTAS

Item	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VL UNIT.	VL TOTAL	Marca
1	Aguarrás, 0,900 litro.	Lt	300	12,47	3.741,00	Coral
2	Corante, 50 g	Und	60	4,39	263,40	Coral
3	Esmalte acet. Sec/rapido 0,9 lt.	Lt	300	29,04	8.712,00	Coral
4	Esmalte sintético brilhante, 3,6 lt – cor a escolher pela prefeitura.(coral ou similar)	Gl	60	77,82	4.669,20	Coral
5	Resina, p/ telha 18 lt incolor	Lt	12	446,07	5.352,84	Coral
6	Selador acrílico 18 lt	Lt	60	147,45	8.847,00	Coral
7	Selador acrílico 3,6lt	Lt	60	29,04	1.742,40	Coral
8	Tinta látex acrílica, 18lt, interior e exterior – cor a escolher pela prefeitura	Lt	180	389,47	70.104,60	Coral
9	Tinta látex acrílica, 3,6lt, interior e exterior – cor a escolher pela prefeitura	Lt	180	43,19	7.774,20	Coral
10	Tinta piso, 18lt, cor a escolher pela prefeitura. – cor a escolher pela prefeitura	Lt	300	271,06	81.318,00	Coral
11	Tinta piso, 3,6lt, cor a escolher pela prefeitura. – cor a escolher pela prefeitura	Gl	300	77,82	23.346,00	Coral
12	Tinta semibrilho, 18lt, base d'água - cor a escolher pela prefeitura	Lt	300	438,62	131.586,00	Coral
13	Tinta semibrilho 18lt, exterior. – cor a escolher pela prefeitura	Lt	180	215,21	38.737,80	Coral
14	Tinta esmalte sintético, 3,6lt base d'água – cor a escolher pela prefeitura	Gl	180	114,68	20.642,40	Coral
15	Tinta esmalte sint. secagem rápida 900ml –	Und	180	32,40	5.832,00	Coral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

	cor a escolher pela prefeitura					
16	Tinta esmalte sint. secagem rápida 3,6lt. (coral ou similar)	Gl	30	90,11	2.703,30	Coral
17	Tinta em pó 02 kg.	Und	30	4,43	132,90	Coral
18	Tinta PVA p/ parede interior 18l	Und	60	147,45	8.847,00	Coral
19	Tinta spray 400ml	Und	60	18,25	1.095,00	Chamcolor
20	Verniz copal, 3,6lt.	Gl	30	77,45	2.323,50	Coral
21	Xadrez, 250 g – cor a escolher pela prefeitura	Und	60	7,30	438,00	Xadrez
22	Zarcão, 900ml.	Und	120	22,19	2.662,80	Coral
23	Zarcão, 3,6 lt	Gl	60	43,94	2.636,40	Coral
24	Impermeabilizante 18l	Und	120	191,61	22.993,20	Viapol
25	Fundo para galvanizado 900ml	Und	30	42,30	1.269,00	Coral
26	Fundo para galvanizado 3600ml	Und	30	131,04	3.931,20	Coral
27	Removedor para tinta 01kg	Und	30	34,94	1.048,20	Coral
28	Solvente 0900ml	Und	60	12,51	750,60	X - 9
VALOR TOTAL LOTE 08				463.499,94		

LOTE 11 – ARAMES, FERROS E VERGALHÕES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VL UNIT.	VL TOTAL	Marca
1	Arame, de aço, recozido n. 18	Rolo	18	24,29	437,22	Gerdau
2	Arame, de aço, recozido, número 14.	Rolo	18	24,29	437,22	Gerdau
3	Arame recozido trançado	Kg	120	24,29	2.914,80	Gerdau
4	Arame, farpado revestido em camada de zinco, diâmetros dos fios 1,60 mm, distância entre farpas 125 mm, torção de fios alternada, NBR 6317/82. Embalagem: rolo com 250 metros, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Rolo	1,2	327,67	393,20	Gerdau
5	Arame galvanizado 10mm	Kg	60	16,88	1.012,80	Gerdau
6	Arame galvanizado 12mm	Kg	60	22,48	1.348,80	Gerdau
7	Arame galvanizado 16mm	Kg	60	23,88	1.432,80	Gerdau
8	Arame, liso, em aço galvanizado, nº 20.	Kg	36	20,25	729,00	Gerdau
9	Haste alumínio, comprimento, ¼ (15cm).	Und	30	23,95	718,50	Gerdau
10	Ferro galvanizado ¾ polegada com 6mt de comprimento	Und	60	81,75	4.905,00	CSN
11	Ferro galvanizado 1 polegada com 6mt de comprimento	Und	60	118,97	7.138,20	CSN
12	Ferro galvanizado 2/0 polegadas com 6mt de comprimento	Und	60	177,83	10.669,80	CSN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

13	Ferro galvanizado 2/5 polegadas com 6mt de comprimento	Und	60	226,41	13.584,60	CSN
14	Ferro galvanizado 3/0 polegadas com 6mt de comprimento	Und	60	397,24	23.834,40	CSN
15	Ferro galvanizado 4/0 polegadas com 6mt de comprimento	Und	60	407,53	24.451,80	CSN
16	Perfil u, enrijecido, 4' (p.2,00)	Und	60	186,89	11.213,40	CSN
17	Perfil u, enrijecido, 2' (p.2,00)	Und	60	83,98	5.038,80	CSN
18	Telha galvalume trap., 6x1,08 (043)	Und	600	325,20	195.120,00	CSN
19	Vergalhão, em ferro redondo CA 50, bitola 1/2 polegada, com 12 metros.	Und	180	133,38	24.008,40	Gerdau
20	Vergalhão, em ferro redondo CA 50, bitola 1/4 polegadas, com 12 metros	Und	300	36,23	10.869,00	Gerdau
21	Vergalhão, em ferro redondo CA 50, bitola 3/8 polegadas, com 12 metros.	Und	300	68,58	20.574,00	Gerdau
22	Vergalhão, em ferro redondo CA 60, bitola 4,2 mm, com 12 metros.	Und	300	16,34	4.902,00	Gerdau
23	Vergalhão, em ferro redondo CA 50, bitola 5/16 polegadas, com 12 metros	Und	300	46,02	13.806,00	Gerdau
24	Vergalhão, em ferro redondo, CA 50, bitola 5/8 polegadas, com 12 metros.	Und	300	40,96	12.288,00	Gerdau
25	Vergalhão, em ferro redondo, CA 50, bitola 3/4 polegadas, com 12 metros.	Und	300	4,86	1.458,00	Gerdau
26	Vergalhão estribo 7x17 pronto	Und	600	1,19	714,00	Gerdau
VALOR TOTAL LOTE 11				393.999,74		

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 1.511.013,68 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E ONZE MIL E TREZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 008/2022
---	---------------------------

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, CNPJ no 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **JOSEILSON FERREIRA CORDEIRO 016800685597**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº **32.407.361/0001-43**, com sede na Rua João Gonçalves, 141, - Salgadalia, Conceição do Coité - BA, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **JOSEILSON FERREIRA CORDEIRO**, brasileiro(a), brasileiro, maior, portador(a) do RG. N.º 966640454- SSP/BA e CPF/MT N.º 016.806.855-97, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: **NÃO POSSUÍ.**

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

Pregão Eletrônico - nº 008/2022 fls. 1/6

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. PLANILHA EM ANEXO.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

Pregão Eletrônico - nº 008/2022 fls. 2/6

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. Cancelamento do registro

Pregão Eletrônico - nº 008/2022 fls. 3/6

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

Pregão Eletrônico - nº 008/2022 fls. 4/6

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité, BA 03 de março de 2022

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA
CONTRATANTE

JOSEILSON FERREIRA CORDEIRO 016800685597
FORNECEDOR

Testemunha (nome e CPF)

Testemunha (nome e CPF)

Pregão Eletrônico - nº 008/2022 fls. 5/6

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO

Item	Especificações	Qtd.	Medida	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 03					
1	PÃO, tipo leite, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, unidade 50g. MARCA: SABOR & ARTE	80000	Und.	R\$ 0,34	R\$ 27.200,00
2	PÃO FRANCÊS, formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 após entrega. MARCA: SABOR & ARTE	20000	Und.	R\$ 0,3375	R\$ 6.750,00
				VALOR TOTAL	R\$ 33.950,00

Pregão Eletrônico - nº 008/2022 fls. 6/6

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 008/2022
---	---------------------------

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, CNPJ no 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 08.402.832/0001-46**, situada na Rua G Loteamento Jardim América, s/nº Stela Dubois, Jaguaquara – Ba., neste ato representada pelo Sr. JOSÉ SANTOS DA SILVA, portador da cédula de identidade nº1308201648, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.596.395-98, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: **NÃO POSSUÍ.**

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

Pregão Eletrônico - nº 008/2022 fls. 1/7

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. PLANILHA EM ANEXO

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

Pregão Eletrônico - nº 008/2022 fls. 2/7

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 008/2022 fls. 3/7

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 008/2022 fls. 4/7

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité, BA 03 de março de 2022

Pregão Eletrônico - nº 008/2022 fls. 5/7

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA
CONTRATANTE

RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES
EIRELI
FORNECEDOR

Testemunha (nome e CPF)

Testemunha (nome e CPF)

ANEXO

LOTE 2						
	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CARNE BOVINA MUSCULO, congelado, (temperatura máxima de 180°C), com no mínimo 10% de gordura, em peça Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99, SIF/SIE.	KG	8.000	FRISA	R\$ 24,83	R\$ 198.640,00
2	CARNE, BOVINA, DE PATINHO. Congelada, sem osso, em bife Embalagem Secundaria: Caixa de papelão forrada com folhas de polietileno, sendo os bifos colocados em camadas interfoliadas com folhas de polietileno, com etiqueta interna contendo as informações sobre os produtos. Sendo a caixa identificada com etiqueta testeira. Peso líquido: até 30 kg. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	5.000	FRIBOI	R\$ 33,86	R\$ 169.300,00
3	CARNE, BOVINA, MOIDA, DE PRIMEIRA, SEM OSSO, com no mínimo 10% de gordura Embalagem de 500 gramas em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca	KG	4.000	NUTRISSIM O	R\$ 12,42	R\$ 49.680,00

Pregão Eletrônico - nº 008/2022 fls. 6/7

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

	do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 Com SIF/SIE.					
4	CARNE BOVINA SECA, A VACUO, PONTA DE AGULHA. Embalagem em PVC transparente e/ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	3.500	BELO CHARQUE	R\$ 36,12	R\$ 126.420,00
5	CARNE de frango, coxa e sobrecoxa, congelado.	KG	6.000	RARA	R\$ 8,80	R\$ 52.800,00
6	FIGADO bovino, resfriado.	KG	1.000	FRIBOI	R\$ 16,93	R\$ 16.930,00
7	FRANGO, PEITO, SEM OSSO, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	KG	6.000	AVINOR	R\$ 15,58	R\$ 93.480,00
8	LINGUIÇA CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA. Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	5.000	SEARA	R\$ 18,06	R\$ 90.300,00
9	PEIXE, PESCADINHA, EM FILÉ, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	1.000	COSTA SUL	R\$ 24,80	R\$ 24.800,00
						R\$ 822.350,00

Pregão Eletrônico - nº 008/2022 fls. 7/7

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

Modalidade de Licitação
Pregão Eletrônico - SRP

Número
008/2022

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, CNPJ no 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA - ME, CNPJ nº 11.609.023/0001-14**, situada na Rua Cruz de Souza, 143, Kalilândia – Feira de Santana – Ba., neste ato representada pelo Sr. CLECIO FERREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade no 477513557, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.195.555-9, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: **NÃO POSSUÍ.**

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

Pregão Eletrônico - nº 008/2022 fls. 1/11

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. PLANILHA EM ANEXO

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

Pregão Eletrônico - nº 008/2022 fls. 2/11

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 008/2022 fls. 3/11

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 008/2022 fls. 4/11

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité, BA 03 de março de 2022

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA
CONTRATANTE

Pregão Eletrônico - nº 008/2022 fls. 5/11

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA

FORNECEDOR

Testemunha (nome e CPF)

Testemunha (nome e CPF)

ANEXO

Item	Especificações	MARCA	Qtd.	Medida	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 01						
1	AÇÚCAR CRISTAL, sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar, branco aspecto fino a médio, isento de fermentações de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios. Embalagem primária de 1kg em polietileno, transparente, incolor, termos selado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	da roça	12000	Kg	R\$ 3,76	R\$ 45.120,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais, aromatizado artificialmente. Embalagem industrial de 400g, polietileno, aluminizado, termos selados, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, emulsificantes lecitina de soja e aromatizante. Não contém glúten. Tendo no mínimo 18g de carboidrato, isento de gorduras por porção de 20g do produto.	nutriway	3000	Pct	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
3	ADOÇANTE LIQUIDO, 100ML. De origem natural, derivada da cana-de-açúcar. Substância que mais se aproxima do sabor do açúcar, com a vantagem de ter zero calorias.	zero cal	200	UND	R\$ 4,00	R\$ 800,00
4	AMEIXA, em calda, sem coloração ou aromatização artificial, latacom mínimo de 500 ml	ole	500	Und	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
5	AMIDO DE MILHO. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	apti	3000	Und	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
6	ARROZ, branco, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	top	10000	Kg	R\$ 4,35	R\$ 43.500,00
7	ARROZ PARBOILIZADO, classe longo fino, tipo 1. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem primária de 1kg em polietileno, transparente, incolor, termos selados, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data	top	8000	Kg	R\$ 4,35	R\$ 34.800,00

Pregão Eletrônico - nº 008/2022 fls. 6/11

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

	de fabricação, prazo de validade.					
8	AVEIA em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes.	dular	1000	Und	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
9	AZEITE de oliva, puro, sem colesterol. Embalagem com 250 ml	galo	200	Und	R\$ 15,30	R\$ 3.060,00
10	AZEITONA, verde, em conserva. Embalagem contendo no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	rivoli	500	Und	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
11	BATATA PALHA, embalagem com 80 g, em ótima estado de conservação e em condições adequadas para o consumo, saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	yoki	300	Pct	R\$ 3,00	R\$ 900,00
12	BISCOITO DE LEITE. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	petyan	7000	Pct	R\$ 5,00	R\$ 35.000,00
13	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. O produto não deverá conter soja nem qualquer substância corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - Sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA	supradely	10000	Pct	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00
14	BISCOITO TIPO MAIZENA. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	tupy	10000	Pct	R\$ 4,10	R\$ 41.000,00
15	CAFÉ torrado e moído. Embalagem de 250g, a vácuo, de primeira qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	porto seguro	13000	Pct	R\$ 6,50	R\$ 84.500,00
16	CANELA EM CASCA. Embalagem contendo 20 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para	sabor	500	Pct	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00

Pregão Eletrônico - nº 008/2022 fls. 7/11

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

	Alimentos - CNNPA.					
17	CANELA EM PÓ. Embalagem, contendo no mínimo 30 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	sabor	200	Pct	R\$ 2,00	R\$ 400,00
18	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL ARROZ, com vitaminas e sais minerais. A base de farinha de arroz, açúcar, amido e aromatizante vanilina. Embalagem aluminizada, termos selados, atóxica, em pacote de 230g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Tendo no mínimo 20g de carboidrato, isento de gorduras trans. por porção de 20g do produto. Deve apresentar na composição os seguintes nutrientes: ferro, zinco, cálcio, vitamina A, vitamina C, vitamina D, vitamina E, vitamina B1 (tiamina), vitamina B3 (niacina), ácido fólico.	maratá	1200	Pct	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
19	CHOCOLATE em pó, solúvel, natural. Embalagem com 1 kg	sabor	400	Und	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
20	COCO RALADO, sem açúcar. Embalagem: pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e RDC	mais coco	2500	Pct	R\$ 2,30	R\$ 5.750,00
21	COLORIFICO em pó, 100 g. 1ª qualidade. Pacote de 100g. Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e óleos comestíveis. O produto deverá ser apresentado com matéria – prima de boa qualidade e não devesa apresentar cheiro acre ou rançoso, deve ter aspecto de pó fino, cor alaranjada e apresentar teor de amido de 78% p/p. O produto não deve apresentar sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá conter substancias estranhas a sua composição normal, exceto as permitidas conforme a NTA 70 e 85 (Normas Técnicas para Condimento ou temperos e Normas Técnicas para Colorifico – Decreto 12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 100g, de polietileno, atóxica, termo soldada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e embalagem secundaria de fardos resistentes.	santa clara	6000	PCT	R\$ 0,75	R\$ 4.500,00
22	COMINHO EM PÓ. Embalagem com mínimo 50 g e Máximo 60 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	sabor	2500	Pct	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00
23	CRAVO em botão floral maduro e dessecado. Embalagem com 40 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	sabor	2500	Pct	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
24	CREME DE LEITE, tradicional. Embalagem: com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto	ccgl	2000	Und	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00

Pregão Eletrônico - nº 008/2022 fls. 8/11

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

	deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
25	CREME DE MILHO. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	guaporé	4000	Pct	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
26	ERVILHA, reidratadas, em conserva. Embalagem em lata 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	quero	4000	UND	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
27	EXTRATO DE TOMATE, concentrado. Embalagem com 350 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA.	quero	8000	Cx	R\$ 1,80	R\$ 14.400,00
28	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - ANVISA e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	fina	1500	Kg	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
29	FERMENTO biológico, seco, instantâneo, em pó, acondicionado em embalagem com no mínimo 50g.	itaquara	200	Und	R\$ 4,00	R\$ 800,00
30	FLOCOS DE MILHO (flocão), enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem de 500 g em polietileno, termos selados, transparente/atóxico ou de papel original de fábrica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	guaporé	12000	Und	R\$ 1,80	R\$ 21.600,00
31	FUBA DE MILHO, enriquecido com ferro e ácido fólico. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Embalagem de 500g em polietileno, termos selados, transparente original de fábrica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	guaporé	7000	Pct	R\$ 1,90	R\$ 13.300,00
32	GELATINA em pó, sem sabor. Embalagem com mínimo de 80 g. (Item específico de unidade 11.630, liberado através de justificativa técnica).	royal	200	Und	R\$ 1,50	R\$ 300,00
33	LEITE de soja, em pó, acondicionado em lata contendo 300 g.	soy +	400	Und	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
34	LEITE DE COCO UHT. Embalagem de 200 ml. Produto à base de água, leite de coco, estabilizante, emulsificante e acidulantes e conservantes permitidos pela lei vigente. O produto deve ser entregue apresentando características organolépticas adequadas. Garrafa ou caixa Tetra Pack contendo 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais.	sabor	6000	UND	R\$ 1,50	R\$ 9.000,00

Pregão Eletrônico - nº 008/2022 fls. 9/11

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

35	LEITE EM PÓ DESNATADO. Produto não deverá conter soro e amido, acondicionado em embalagem contendo 280g, matéria gorda (% m/m) menor que 1,5FIL 9C: 1987, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data de entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas UND 13 vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contém glúten".	nestle	120	LT	R\$ 6,00	R\$ 720,00
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL, com: Características: a) Organolépticas Aspecto - pó uniforme sem grânulos Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluido b) Físico - químicas Proteína - mínimo 26 % Gordura - mínimo 26 % Umidade - Máximo 3,5 % Acidez em sólidos não gordurosos - Máximo 18 % Solubilidade - mínimo 98 % Amido - ausência Soro - ausência c) Microbiológicas Salmonela em 25 g - ausência Coliformes a 45° c - Máximo 10/g Staphylococcus coagulase (+) - Máximo 10 (2)/g Bacillus cereus - Máximo 5 x 10 (3)/g e) Microscópicas Sujidades, larvas e parasitas - ausência. Validade - 12 meses Embalagem: sachê com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e Abastecimento.	milko	25000	Pct	R\$ 5,20	R\$ 130.000,00
37	LEITE EM PÓ 0 LACTOSE, 400G. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária, atóxica e resistente de 400g, e embalagem secundária de fardos de papelão ou plástico resistente, totalmente fechado.	ccgl	150	PCT	R\$ 6,00	R\$ 900,00
38	MACARRAO, TIPO ESPAGUETE, a base de farinha, com ovos, no mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa e Máximo de 13% de umidade g/100g Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	bahia	15000	Pct	R\$ 2,60	R\$ 39.000,00
39	MACARRAO, TIPO PARAFUSO, a base de farinha, com ovos, no mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa e Máximo de 13% de umidade g/100g Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA	bahia	10000	Pct	R\$ 2,70	R\$ 27.000,00
40	MANTEIGA, COM SAL, de primeira qualidade. Embalagem com 500 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	da vaca	3000	Und	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
41	MARGARINA vegetal. Embalagem: pote com 500 g, com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura	deline	5000	Und	R\$ 4,45	R\$ 22.250,00

Pregão Eletrônico - nº 008/2022 fls. 10/11

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

	e/ou Ministério da Saúde.					
42	MASSA de sopa, a base de farinha de trigo, com ovos, Embalagem com 500g.	santa amalia	12000	Pct	R\$ 3,60	R\$ 43.200,00
43	MILHO ALHO (PARA PIPOCA), em embalagem de 500g em polietileno, termos selado, transparente/ incolor, atóxico, com data de fabricação e prazo de validade.	tozzo	5000	Pct	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
44	MILHO, VERDE, em conserva. Embalagem em lata com 200g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	quero	3300	Und	R\$ 3,00	R\$ 9.900,00
45	MISTURA, PARA BOLO, SABOR BAUNILHA, peso liquida mínimo de 400 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	apti	1500	Pct	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
46	MISTURA, PARA BOLO SEM GLÚTEN. Embalagem com 500 g, sabor: diversos. Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, fermento, emulsificante. Sem glúten, sem conservantes, sem lactose, sem soja, fonte de vitaminas e sais minerais. Prazo de validade e data de fabricação.	amina	100	Pct	R\$ 5,00	R\$ 500,00
47	OLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	lizza	4000	MI	R\$ 9,60	R\$ 38.400,00
48	OREGANO embalagem com mínimo de 8 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	sabor	400	Pct	R\$ 1,00	R\$ 400,00
49	PROTEINA DE SOJA, texturizada, cor clara. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA	prontu	7000	Pct	R\$ 4,20	R\$ 29.400,00
50	QUEIJO ralado, tipo parmesão, tradicional. Embalagem: pacote com no mínimo 100 g.	italac	1000	Pct	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
51	SAL REFINADO, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS ou registro no Ministério da Agricultura.	lebre	2500	Kg	R\$ 0,90	R\$ 2.250,00
52	SARDINHA em conserva, em óleo de soja comestível.	somag	6000	Lata	R\$ 4,10	R\$ 24.600,00
53	VINAGRE, de vinho tinto. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	toscana	2500	Und	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00
TOTAL						R\$ 900.000,00

Pregão Eletrônico - nº 008/2022 fls. 11/11

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
10/2022

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 004/2022
---	---------------------------

Aos vinte e um dias do mês de março ano de dois mil e vinte dois, **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ no 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **DÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.721.964/0001-70, sediada na Rua Antonio Araújo, nº 140, Bairro, Centro, Conceição do Coité - Ba, através do seu representante legal, o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA, brasileiro, maior, portador do RG nº 106563246 - SSP/Ba., CPF nº 071.443.185-00, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO 094/2022**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de construção, para atender as necessidades das diversas secretarias, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a NÃO POSSUI

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades NÃO POSSUI

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

- () Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação
(x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes eventualmente aderirem

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité, BA., 21 de março de 2022

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA
CONTRATANTE

DÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL****LOTE I**

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 01	MARCA	MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	Alavanca de força em aço carbono, dimensões 7/8 polegadas x 1,50 m, com uma extremidade pontiaguda e outra achatada.	SÃO ROMÃO	UND	6	R\$ 148,90	R\$ 893,40
2	Alicate de corte diagonal 06 Pol	FOXLUX	UND	12	R\$ 29,95	R\$ 359,40
3	Alicate amperímetro	FOXLUX	UND	3	R\$ 30,50	R\$ 91,50
4	Alicate de bico	FOXLUX	UND	18	R\$ 30,50	R\$ 549,00
5	Alicate de corte	FOXLUX	UND	18	R\$ 30,50	R\$ 549,00
6	Alicate de rebitar m-600	FOXLUX	UND	12	R\$ 42,50	R\$ 510,00
7	Alicate prensa terminal 9" a766339	FOXLUX	UND	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00
8	Alicate universal 08 Pol	FOXLUX	UND	12	R\$ 25,90	R\$ 310,80
9	Alicate universal 8" c/cabo isolado	FOXLUX	UND	12	R\$ 34,65	R\$ 415,80
10	Ancinho metal 14 dentes	TRAMONTINA	UND	37	R\$ 30,00	R\$ 1.110,00
11	Ancinho-curvo leve – em aço forjado, cabo em madeira 12 dentes.	TRAMONTINA	UND	37	R\$ 29,45	R\$ 1.089,65
12	Anel BOR p/tubo DN 150	FORTLEV	UND	37	R\$ 29,00	R\$ 1.073,00
13	Andaime tubular	PROPIA	ORDEM	18	R\$ 14,65	R\$ 263,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

14	Arco, de serra, em aço, regulável, para lâmina de serra de 10 polegadas tensionada por uma porca borboleta, acompanhada de uma lâmina de serra de 12 polegadas, cabo revestido em material plástico, a marca do produto deverá estar gravada no cabo.	TRAMONTINA	UND	18	R\$ 47,90	R\$ 862,20
15	Bolsa Balde	FOXLUX	UND	12	R\$ 149,50	R\$ 1.794,00
16	Bota para eletricitista o par Nº 38	CARTON	UND	31	R\$ 54,60	R\$ 1.692,60
17	Bota para eletricitista o par Nº 40	CARTON	UND	31	R\$ 54,60	R\$ 1.692,60
18	Bota para eletricitista o par Nº 41	CARTON	UND	31	R\$ 54,60	R\$ 1.692,60
19	Bota para eletricitista o par Nº 42	CARTON	UND	31	R\$ 54,60	R\$ 1.692,60
20	Carrinho de mão pneu / câmara 3.25 (Reforçado)	MASTER	UND	73	R\$ 250,00	R\$ 18.250,00
21	Capacete com jugular para eletricitista	FOXLUX	UND	6	R\$ 28,75	R\$ 172,50
22	Cavadeira articulada	MAX	UND	18	R\$ 56,30	R\$ 1.013,40
23	Cavador – duplo, em aço carbono, articulado c/ cabo, em madeirado 1,50m de comp.	MAX	UND	18	R\$ 57,00	R\$ 1.026,00
24	Cinto paraquedista para eletricitista	MAX	UND	3	R\$ 99,35	R\$ 298,05
25	Chave combinada Nº 10	TRAMONTINA	UND	6	R\$ 13,85	R\$ 83,10
26	Chave combinada Nº 11	TRAMONTINA	UND	6	R\$ 14,90	R\$ 89,40
27	Chave combinada Nº 12	TRAMONTINA	UND	6	R\$ 13,75	R\$ 82,50
28	Chave combinada Nº 13	TRAMONTINA	UND	6	R\$ 14,90	R\$ 89,40
29	Chave de fenda 3/8 x 12	TRAMONTINA	UND	1	R\$ 24,60	R\$ 24,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

30	Chave de fenda, 1/4 x 8 polegadas, haste em aço carbono temperado acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno	TRAMONTINA	UND	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
31	Chave, de fenda, 5/16 x 10 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno	TRAMONTINA	UND	1	R\$ 14,90	R\$ 14,90
32	Chave, de fenda, ponta Philips, 5/16 x 8 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno	TRAMONTINA	UND	1	R\$ 15,25	R\$ 15,25
33	Chave de fenda com cobertura todas as bitolas	TRAMONTINA	UND	31	R\$ 15,00	R\$ 465,00
34	Chave de Philips com cobertura todas as bitolas	TRAMONTINA	UND	31	R\$ 15,00	R\$ 465,00
35	Chave catraca o kit	TRAMONTINA	UND	6	R\$ 54,70	R\$ 328,20
36	Colher, de pedreiro, número 8, em aço, dimensões 203 x 103 mm, SAE 1070, acabamento em pintura eletrostática, cabo em madeira envernizada.	TRAMONTINA	UND	31	R\$ 23,10	R\$ 716,10
37	Colher para pedreiro, número 10, em aço, acabamento em pintura eletrostática, cabo em madeira envernizada	TRAMONTINA	UND	31	R\$ 29,75	R\$ 922,25
38	Cortador de cerâmica manual - 75 cm	FAMASTIL	UND	3	R\$ 241,50	R\$ 724,50
39	Desempenadeira de aço com dentes	MAX	UND	24	R\$ 12,90	R\$ 309,60
40	Desempenadeira de aço lisa	MAX	UND	24	R\$ 12,90	R\$ 309,60
41	Disco para lixadeira 1. 1/8	FOX LUX	UND	92	R\$ 5,00	R\$ 460,00
42	Disco para lixadeira 7. 1/4	FOX LUX	UND	92	R\$ 6,30	R\$ 579,60
43	Disco para máquina serra mármore	FOX LUX	UND	61	R\$ 24,80	R\$ 1.512,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

44	Disco diamantado p/ madeira 24dentes	FOX LUX	UND	61	R\$ 29,00	R\$ 1.769,00
45	Disco diamantado corte seco	FOX LUX	UND	92	R\$ 29,00	R\$ 2.668,00
46	Enxada larga p/ construção(completa)	TRAMONTINA	UND	61	R\$ 51,60	R\$ 3.147,60
47	Enxada 2,5 libras (completa)	TRAMONTINA	UND	61	R\$ 51,30	R\$ 3.129,30
48	Enxada, maior resistência aodesgaste: dureza 45 - 52 HRC,olho em formato redondo com diâmetro de 38mm. Maior proteção contra oxidação: pintura em esmalte sintético,preto e verniz azulado	TRAMONTINA	UND	6	R\$ 51,80	R\$ 310,80
49	Escada extensiva 7,20m	LIDER	UND	3	R\$ 1.299,00	R\$ 3.897,00
50	Escada de abrir 7 degraus	LIDER	UND	3	R\$ 314,00	R\$ 942,00
51	Escada de abrir 8 degraus	LIDER	UND	3	R\$ 449,60	R\$ 1.348,80
52	Escada de fibra extensível,4,80 x 8,40 m feo27	LIDER	UND	6	R\$ 1.287,00	R\$ 7.722,00
53	Escada de fibra extensível,5,73 x 10,0 m feo32	LIDER	UND	6	R\$ 1.496,00	R\$ 8.976,00
54	Escova para serra circular 6.3/4	FOX LUX	UND	6	R\$ 24,60	R\$ 147,60
55	Esmerilhadeira, 4.1/2" 1820 GWS 8-115 - 220 volts	BLACK DECKER	UND	6	R\$ 302,00	R\$ 1.812,00
56	Espátula	TRAMONTINA	UND	61	R\$ 11,90	R\$ 725,90
57	Estilete grande	TRAMONTINA	UND	12	R\$ 6,90	R\$ 82,80
58	Facão 14 polegadas	TRAMONTINA	UND	6	R\$ 27,90	R\$ 167,40
59	Facão 20 polegadas	TRAMONTINA	UND	6	R\$ 34,65	R\$ 207,90
60	Foice com cabo	TRAMONTINA	UND	6	R\$ 36,80	R\$ 220,80
61	Forcado curvo leve 04 dentes	TRAMONTINA	UND	3	R\$ 39,80	R\$ 119,40
62	Forcado reto 04 dentes c/cabo	TRAMONTINA	UND	3	R\$ 39,80	R\$ 119,40
63	Formão aço temperado	TRAMONTINA	UND	6	R\$ 32,00	R\$ 192,00
64	Furadeira de impacto 3/8 – 500w – 220 volts	SKILL	UND	3	R\$ 224,00	R\$ 672,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

65	Furadeira, 1/2" 119b GSB 20-2,800 w- 220 volts	SKILL	UND	3	R\$ 363,50	R\$ 1.090,50
66	Garfo de pega lixo em l	TRAMONTINA	UND	6	R\$ 34,80	R\$ 208,80
67	Garfos – forçado p/ pegarcavão - 10 dentes	TRAMONTINA	UND	3	R\$ 37,00	R\$ 111,00
68	Lâmina de serra metal unic18t	STARRETE	UND	6	R\$ 8,35	R\$ 50,10
69	Lâmina da serra tico – tico	STARRETE	UND	6	R\$ 12,60	R\$ 75,60
70	Lâmina p/ serra circular manual, madeira, PT. De metalduro, 7 e 1/4" x 20 mm	STARRETE	UND	6	R\$ 34,60	R\$ 207,60
71	Lápis de carpinteiro	FABER	UND	61	R\$ 5,85	R\$ 356,85
72	Lima chata bastarda paraafiação de enxada – 8	MAX	UND	3	R\$ 20,90	R\$ 62,70
73	Lima triangulo para serrote – 14 x 4	MAX	UND	3	R\$ 23,50	R\$ 70,50
74	Limatão redondo para ferro – 8	MAX	UND	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
75	Luva de cobertura deborracha 500 v	MUCAMBO	UND	12	R\$ 34,60	R\$ 415,20
76	Luva de vaqueta cano longo	MUCAMBO	UND	31	R\$ 36,50	R\$ 1.131,50
77	Luva de vaqueta cano curto	MUCAMBO	UND	31	R\$ 25,80	R\$ 799,80
78	Machado – lâmina em aço cromado, cabo de madeira. -Und	SÃO ROMÃO	UND	6	R\$ 54,60	R\$ 327,60
79	Manta isolante	VIAPOL	UND	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
80	Marreta c/ cabo de 1 kg	MAX	UND	6	R\$ 33,75	R\$ 202,50
81	Marreta em aço carbono forjado, com cabo, de 1,5 kg	MAX	UND	6	R\$ 29,65	R\$ 177,90
82	Marreta c/ cabo de 2 kg	MAX	UND	6	R\$ 67,45	R\$ 404,70
83	Marreta c/ cabo de 10 kg	MAX	UND	3	R\$ 179,00	R\$ 537,00
84	Martelete 10 kg	MAX	UND	2	R\$ 745,00	R\$ 1.490,00
85	Martelete 30 kg	MAX	UND	2	R\$ 885,00	R\$ 1.770,00
86	Martelo, tipo pena reta 100g	TRAMONTINA	UND	6	R\$ 34,00	R\$ 204,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

87	Martelo, tipo unha, em aço, com 25 mm de diâmetro, cabo em madeira	TRAMONTINA	UND	12	R\$ 34,00	R\$ 408,00
88	Moitão	TRAMONTINA	UND	3	R\$ 149,00	R\$ 447,00
89	Pá de bico - aço carbono, dimensões 320 x 270 mm, cabo madeira c/ 120 cm variação em(+ou-) 5%.	TRAMONTINA	UND	12	R\$ 45,85	R\$ 550,20
90	Pá de bico nº 3	TRAMONTINA	UND	12	R\$ 45,60	R\$ 547,20
91	Pá quadrada com cabo em "y"	TRAMONTINA	UND	31	R\$ 30,50	R\$ 945,50
92	Parafusadeira elétrica, EL GSR1441, GSR 6-25 - voltagem 220 volts.	SKILL	UND	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
93	Picareta - em aço forjado, modelo chibanca, cabo de madeira, comprimento 50 cm, com variação de +/- 20 cm. - Und.	TRAMONTINA	UND	61	R\$ 85,00	R\$ 5.185,00
94	Picareta, em aço forjado, modelo alvião, cabo de madeira, comprimento 100 cm, com variação de +/- 2 cm.	TRAMONTINA	UND	61	R\$ 86,50	R\$ 5.276,50
95	Platina elétrica, KPO800 82 mm620 w - voltagem 220 volts	SKILL	UND	2	R\$ 287,30	R\$ 574,60
96	Ponteiro de ferro sextavado 5/8"x 12"	MAX	UND	31	R\$ 19,60	R\$ 607,60
97	Ponteiro, em aço, dimensões 3/4 (espessura) x 30 cm (comprimento).	MAX	UND	31	R\$ 86,45	R\$ 2.679,95
98	Rastelo p/ folhagem	MAX	UND	12	R\$ 28,75	R\$ 345,00
99	Régua, de pedreiro, em alumínio, reforçada, dimensões de 1" x 2" x 2 metros.	MAX	UND	31	R\$ 48,65	R\$ 1.508,15
100	Sapinho	MAX	UND	1	R\$ 28,90	R\$ 28,90
101	Serra elétrica mármore, 1548GDC14- 40 - voltagem 220 volts.	SKILL	UND	3	R\$ 426,25	R\$ 1.278,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

102	Serra Tico - Tico GST 65 BE1281 400 w - voltagem 220 volts.	SKILL	UND	2	R\$ 256,00	R\$ 512,00
103	Serrote, 20 polegadas	TRAMONTINA	UND	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
104	Talabart para cinto deeletricista	TRAMONTINA	UND	3	R\$ 198,75	R\$ 596,25
105	Talhadeira de ferro, sextavado-5/8x 12"	TRAMONTINA	UND	37	R\$ 15,60	R\$ 577,20
106	Tesoura de poda para jardinagem	TRAMONTINA	UND	18	R\$ 47,60	R\$ 856,80
107	Torquês armador 10pol	SÃO ROMÃO	UND	12	R\$ 39,00	R\$ 468,00
108	Trava quedas	MAX	UND	3	R\$ 199,00	R\$ 597,00
109	Trena profissional 5,00 m x 16 ftx	STARRETE	UND	49	R\$ 56,25	R\$ 2.756,25
110	Trena longa aberta fibra 30m/100 ftx1/2	STARRETE	UND	9	R\$ 44,00	R\$ 396,00
111	Trena profissional, 50 m fibrado vidro	STARRETE	UND	9	R\$ 60,00	R\$ 540,00
112	Trena a laser com leitura de até 50 m, com tela colorida	STARRETE	UND	3	R\$ 452,00	R\$ 1.356,00
113	Trena a laser com leitura de até 100m, com telacolorida	STARRETE	UND	2	R\$ 460,00	R\$ 920,00
114	Trincha 395/5 2"	CONDOR	UND	31	R\$ 6,00	R\$ 186,00
115	Trincha 1pol	CONDOR	UND	31	R\$ 3,00	R\$ 93,00
116	Trincha 1.1/2pol	CONDOR	UND	31	R\$ 4,00	R\$ 124,00
117	Trincha 2pol	CONDOR	UND	31	R\$ 6,00	R\$ 186,00
118	Trincha 2.1/2pol	CONDOR	UND	31	R\$ 7,00	R\$ 217,00
119	Trinção (broxa) 18x08cm	CONDOR	UND	61	R\$ 9,00	R\$ 549,00
VALOR: CIENTO E VINTE ESETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVEREAIS						R\$ 127.499,00
LOTE III						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	Assento sanitário convencional	VIATEC	UND	30	R\$ 20,61	R\$ 618,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

2	Assento sanitário de plástico padrão cor branco	VIATEC	UND	60	R\$ 20,61	R\$ 1.236,60
3	Anel de vedação p/ vaso	FORTLEV	UND	60	R\$ 5,91	R\$ 354,60
4	Bacia sanitária acoplada branca	LUZART	UND	60	R\$ 249,00	R\$ 14.940,00
5	Bacia sanitária comum branca	LUZART	UND	30	R\$ 117,60	R\$ 3.528,00
6	Coluna para lavatório	LUZART	UND	60	R\$ 68,91	R\$ 4.134,60
7	Chuveiro elétrico plástico	LORENZETTE	UND	60	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
8	Chuveiro em plástico crivo e tubo em plástico de 1/2, comprimento de 30 cm.	HERK	UND	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
9	Chuveiro elétrico 03 temperaturas	LORENZETTE	UND	18	R\$ 41,85	R\$ 753,30
10	Chuveiro plástico 04 polegadas	HERK	UND	18	R\$ 2,97	R\$ 53,46
11	Ducha higiênica	MILA METAIS	UND	30	R\$ 70,59	R\$ 2.117,70
12	Haste para chuveiro elétrico PVC	HERK	UND	60	R\$ 14,28	R\$ 856,80
13	Lavatório louça c/ coluna, 48,0 x 36,0 cm, padrão classe A, c/furo p/ torneira de 1/2.	LUZART	UND	30	R\$ 72,30	R\$ 2.169,00
14	Lavatório suspenso s/ coluna louça 40x30 br	LUZART	UND	60	R\$ 63,60	R\$ 3.816,00
15	Lavatório com coluna de louça 47x40 branco	LUZART	UND	30	R\$ 144,60	R\$ 4.338,00
16	Pia c/ escor. 1,20m A.B(8618)	BRILHANTE	UND	30	R\$ 80,70	R\$ 2.421,00
17	Pia de cozinha, de fibras sintética, de 1,00m.	BRILHANTE	UND	30	R\$ 67,77	R\$ 2.033,10
18	Pia inox 1,50m – aço 430	PRINOX	UND	45	R\$ 161,64	R\$ 7.273,80
19	Pia mármore sintético 1,40mt	BRILHANTE	UND	30	R\$ 92,61	R\$ 2.778,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

20	Pia mármore sintético 1,60mt	BRILHANTE	UND	30	R\$ 131,25	R\$ 3.937,50
21	Torneira boia para caixad'água, de ½.	FORTLEV	UND	60	R\$ 8,19	R\$ 491,40
22	Torneira de parede de 20 cmde metal	MILA METAIS	UND	30	R\$ 41,70	R\$ 1.251,00
23	Torneira inox	MILA METAIS	UND	30	R\$ 47,34	R\$ 1.420,20
24	Torneira p/ lavatório 1194c- 56	MILA METAIS	UND	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
25	Torneira p/ pia móvel 1162c- 43	MILA METAIS	UND	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
26	Torneira para lavatório demetal	MILA METAIS	UND	30	R\$ 23,25	R\$ 697,50
27	Torneira para pia de 18 cm,plástico ½	HERK	UND	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
28	Torneira plástica "de - ½",para lavatório de louça, comp. Mínimo de 12 cm	HERK	UND	30	R\$ 10,20	R\$ 306,00
29	Torneira plástica lavanderia de 18 cm, de ½.	HERK	UND	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00
30	Torneira, de ½ para lavatório em metal cromado	HERK	UND	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
31	Válvula br. P/ lavat. Slad. S/unho (vi 3/s	HERK	UND	30	R\$ 2,70	R\$ 81,00
32	Válvula de retenção 75 mm	CRONA	UND	30	R\$ 80,40	R\$ 2.412,00
33	Válvula descarga	BLUKIT	UND	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
34	Válvula plástica paralavatório de louça	VIATEC	UND	30	R\$ 2,70	R\$ 81,00
35	Válvula plástica para piade cozinha	VIATEC	UND	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
36	Válvula plástica paratanque 1 ¼"	VIKUA	UND	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
37	Vaso sanitário padrão,classe A, cor branca	LUZART	UND	30	R\$ 107,00	R\$ 3.210,00
38	Mecanismo completo descargaacoplada 06l	BLUKIT	UND	30	R\$ 67,00	R\$ 2.010,00
39	Mictório de louça branco	LUZART	UND	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

VALOR : OITENTA E QUATRO MIL E NOVICENTOS E NOVENTA E OITO REAIS EDEZESSEIS CENTAVOS						R\$ 84.998,16
LOTE IV						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	Redução de 150x100	FORTLEV	UND	300	R\$ 26,80	R\$ 8.040,00
2	Redução, PVC de 75/50 mmesgoto	FORTLEV	UND	120	R\$ 5,72	R\$ 686,40
3	Redução, PVC, de 32 para 25mm água.	FORTLEV	UND	120	R\$ 1,56	R\$ 187,20
4	Redução esgoto 50x40mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 1,56	R\$ 187,20
5	Redução esgoto 100x50mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 7,92	R\$ 950,40
6	Redução esgoto 100x75mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 10,24	R\$ 1.228,80
7	Redução esgoto 150x100mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 26,80	R\$ 3.216,00
8	Registro de gaveta inox ¾	MILA METAIS	UND	60	R\$ 68,40	R\$ 4.104,00
9	Registro de pressão inox ¾	MILA METAIS	UND	60	R\$ 79,20	R\$ 4.752,00
10	Registro esfera soldável20mm	VIKUA	UND	60	R\$ 5,52	R\$ 331,20
11	Registro esfera soldável25mm	VIKUA	UND	60	R\$ 6,28	R\$ 376,80
12	Registro esfera soldável32mm	VIKUA	UND	60	R\$ 12,72	R\$ 763,20
13	Registro esfera soldável50mm	VIKUA	UND	60	R\$ 19,92	R\$ 1.195,20
14	Cap soldável 20mm	FORTLEV	UND	300	R\$ 1,52	R\$ 456,00
15	Cap soldável 25mm	FORTLEV	UND	300	R\$ 1,96	R\$ 588,00
16	Cap soldável 32mm	FORTLEV	UND	300	R\$ 2,72	R\$ 816,00
17	Cap esgoto 40mm	FORTLEV	UND	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
18	Cap esgoto 50mm	FORTLEV	UND	300	R\$ 5,48	R\$ 1.644,00
19	Cap esgoto 100mm	FORTLEV	UND	300	R\$ 7,32	R\$ 2.196,00
20	Cap esgoto 150mm	FORTLEV	UND	300	R\$ 31,20	R\$ 9.360,00
21	Curva curta esgoto 40mm	FORTLEV	UND	300	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
22	Curva curta esgoto 50mm	FORTLEV	UND	300	R\$ 11,04	R\$ 3.312,00
23	Curva curta esgoto 75mm	FORTLEV	UND	300	R\$ 14,32	R\$ 4.296,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

24	Curva curta esgoto 100mm	FORTLEV	UND	300	R\$ 25,20	R\$ 7.560,00
25	Curva curta esgoto 150mm	FORTLEV	UND	300	R\$ 96,80	R\$ 29.040,00
26	Curva longa esgoto 100mm	FORTLEV	UND	300	R\$ 25,20	R\$ 7.560,00
27	Curva longa esgoto 150mm	FORTLEV	UND	300	R\$ 122,00	R\$ 36.600,00
28	Curva longa esgoto 200mm	FORTLEV	UND	300	R\$ 299,20	R\$ 89.760,00
29	Curva longa esgoto 300mm	FORTLEV	UND	300	R\$ 427,00	R\$ 128.100,00
30	Joelho esgoto 45° 40mm	FORTLEV	UND	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00
31	Joelho esgoto 45° 50mm	FORTLEV	UND	30	R\$ 4,72	R\$ 141,60
32	Joelho esgoto 45° 75mm	FORTLEV	UND	30	R\$ 4,72	R\$ 141,60
33	Joelho esgoto 45° 100mm	FORTLEV	UND	30	R\$ 8,65	R\$ 259,50
34	Joelho esgoto 45° 150mm	FORTLEV	UND	30	R\$ 31,20	R\$ 936,00
35	Joelho esgoto 45° 200mm	FORTLEV	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
36	Joelho esgoto 90° 40mm	FORTLEV	UND	30	R\$ 1,56	R\$ 46,80
37	Joelho esgoto 90° 50mm	FORTLEV	UND	30	R\$ 4,49	R\$ 134,70
38	Joelho esgoto 90° 75mm	FORTLEV	UND	30	R\$ 6,32	R\$ 189,60
39	Joelho esgoto 90° 100mm	FORTLEV	UND	30	R\$ 7,12	R\$ 213,60
40	Joelho esgoto 90° 150mm	FORTLEV	UND	30	R\$ 43,72	R\$ 1.311,60
41	Joelho esgoto 90° 200mm	FORTLEV	UND	30	R\$ 97,20	R\$ 2.916,00
42	Joelho LR 20x1/2	FORTLEV	UND	120	R\$ 2,40	R\$ 288,00
43	Joelho LR 25x3/4	FORTLEV	UND	120	R\$ 3,08	R\$ 369,60
44	Joelho latão 20x1/2	FORTLEV	UND	120	R\$ 5,56	R\$ 667,20
45	Joelho latão 25x1/2	FORTLEV	UND	120	R\$ 9,52	R\$ 1.142,40
46	Joelho latão 25x3/4	FORTLEV	UND	120	R\$ 12,64	R\$ 1.516,80
47	Joelho soldável 20mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 1,52	R\$ 182,40
48	Joelho soldável 25mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 2,32	R\$ 278,40
49	Joelho soldável 32mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 2,32	R\$ 278,40
50	Joelho soldável 50mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 14,32	R\$ 1.718,40
51	Luva de correr 20mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 14,32	R\$ 1.718,40
52	Luva de correr 25mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
53	Luva de correr 32mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 19,68	R\$ 2.361,60
54	Luva de correr 50mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 27,84	R\$ 3.340,80
55	Luva de emenda roscado PVC ¾ para eletroduto rígido	FORTLEV	UND	60	R\$ 2,40	R\$ 144,00
56	Luva de emenda roscado PVC 1 para eletroduto rígido	FORTLEV	UND	60	R\$ 3,92	R\$ 235,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

57	Luva de emenda roscado PVC 1 1/2 para eletroduto rígido	FORTLEV	UND	60	R\$ 4,68	R\$ 280,80
58	Luva de emenda liso PVC 3/4 para eletroduto rígido	FORTLEV	UND	60	R\$ 2,36	R\$ 141,60
59	Luva de emenda liso PVC 1 para eletroduto rígido	FORTLEV	UND	60	R\$ 3,92	R\$ 235,20
60	Luva de emenda liso PVC 1 1/2 para eletroduto rígido	FORTLEV	UND	60	R\$ 4,72	R\$ 283,20
61	Luva LR 20x1/2	FORTLEV	UND	120	R\$ 1,60	R\$ 192,00
62	Luva LR 25x3/4	FORTLEV	UND	120	R\$ 2,32	R\$ 278,40
63	Luva LR 25x1/2	FORTLEV	UND	120	R\$ 1,56	R\$ 187,20
64	Luva latão 20x1/2	FORTLEV	UND	120	R\$ 7,92	R\$ 950,40
65	Luva latão 25x1/2	FORTLEV	UND	120	R\$ 9,52	R\$ 1.142,40
66	Luva soldável 20mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 0,76	R\$ 91,20
67	Luva soldável 25mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 1,16	R\$ 139,20
68	Luva soldável 32mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 2,32	R\$ 278,40
69	Luva soldável 50mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 4,72	R\$ 566,40
70	Tê esgoto 40mm	FORTLEV	UND	300	R\$ 2,36	R\$ 708,00
71	Tê esgoto 50mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 6,28	R\$ 753,60
72	Tê esgoto 75mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 11,96	R\$ 1.435,20
73	Tê esgoto 100mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 13,48	R\$ 1.617,60
74	Tê esgoto 150mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 46,32	R\$ 5.558,40
75	Tê esgoto 200mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 179,20	R\$ 21.504,00
76	Tê esgoto 300mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 236,00	R\$ 28.320,00
77	Tê soldável 20mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 1,60	R\$ 192,00
78	Tê soldável 25mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 1,60	R\$ 192,00
79	Tê soldável 32mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
80	Tê soldável 50mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 11,08	R\$ 1.329,60
81	Tubo esgoto 40mm	FORTLEV	UND	150	R\$ 2,40	R\$ 360,00
82	Tubo esgoto 50mm	FORTLEV	UND	150	R\$ 6,32	R\$ 948,00
83	Tubo esgoto 75mm	FORTLEV	UND	150	R\$ 11,92	R\$ 1.788,00
84	Tubo esgoto 100mm	FORTLEV	UND	150	R\$ 77,60	R\$ 11.640,00
85	Tubo esgoto 150mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 224,00	R\$ 26.880,00
86	Tubo esgoto 200mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 466,00	R\$ 55.920,00
87	Tubo esgoto 300mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 860,00	R\$ 103.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

88	Tubo para descarga comum	FORTLEV	UND	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00
89	Tubo soldável 20mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 15,92	R\$ 1.910,40
90	Tubo soldável 25mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 19,80	R\$ 2.376,00
91	Tubo soldável 32mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 43,00	R\$ 5.160,00
92	Tubo soldável 50mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 89,60	R\$ 10.752,00
93	União soldável 25mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 7,92	R\$ 950,40
94	Curva PVC eletroduto ¾	FORTLEV	MT	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
95	Curva PVC eletroduto 1	FORTLEV	MT	120	R\$ 5,60	R\$ 672,00
96	Curva PVC eletroduto 1 ½	FORTLEV	MT	120	R\$ 9,52	R\$ 1.142,40
97	Eletroduto corrugado ¾	FORTLEV	MT	3000	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
98	Eletroduto corrugado 1	FORTLEV	MT	900	R\$ 23,12	R\$ 20.808,00
99	Eletroduto corrugado 1 ½	FORTLEV	MT	600	R\$ 31,00	R\$ 18.600,00
100	Eletroduto rígido PVC ¾	FORTLEV	MT	900	R\$ 2,40	R\$ 2.160,00
101	Eletroduto rígido PVC 1	FORTLEV	MT	900	R\$ 3,12	R\$ 2.808,00
102	Eletroduto rígido PVC 1 ½	FORTLEV	MT	900	R\$ 3,92	R\$ 3.528,00
103	Emenda para eletrodutocorrugado ¾	FORTLEV	MT	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00
104	Emenda para eletrodutocorrugado 1	FORTLEV	MT	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00
105	Emenda para eletrodutocorrugado 1 ½	FORTLEV	MT	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00
VALOR : SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS						R\$ 750.000,00
LOTE V						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	Argamassa tipo ACI, paraassentamento de piso cerâmico, saco 20 kg	MASTE R MASSA	SC	300	R\$ 14,26	R\$ 4.278,00
2	Argamassa tipo ACII, paraassentamento de piso cerâmico, saco 20 kg	MASTE R MASSA	SC	300	R\$ 32,11	R\$ 9.633,00
3	Argamassa tipo ACIII, paraassentamento de piso cerâmico, saco 20 kg	MASTE R MASSA	SC	300	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

4	Argila em saco de (20 kg),normatizada	MASTE R MASSA	SC	60	R\$ 54,00	R\$ 3.240,00
5	Cal branco p/ tintura sacode 20 kg.	HIDROTINTA S	SC	600	R\$ 35,88	R\$ 21.528,00
6	Cal extrafino, para pintura 8 kg.	HIDROTINTA S	SC	600	R\$ 17,48	R\$ 10.488,00
7	Cal hidratado, para pintura 8 kg	HIDROTINTA S	SC	300	R\$ 9,20	R\$ 2.760,00
8	Fixador para pintura à base de cal	TINTAFIX	UND	300	R\$ 1,75	R\$ 525,00
9	Massa corrida acrílica 15kg	FESTCOR	SC	600	R\$ 35,88	R\$ 21.528,00
10	Massa corrida PVA 15kg	FESTCOR	SC	600	R\$ 20,06	R\$ 12.036,00
11	Massa corrida, 18 lt	FESTCOR	GL	480	R\$ 97,06	R\$ 46.588,80
12	Massa epóxi 100g	DUREPOX	UND	120	R\$ 8,19	R\$ 982,80
13	Massa plástica 500g	ANJO	UND	120	R\$ 13,74	R\$ 1.648,80
14	Super cal 10 kg.	HIDRO	SC	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
15	Super filito - saco c / 20kg	HIDRO	SC	60	R\$ 28,98	R\$ 1.738,80
16	Cimento – CPII – saco c/ 50kg, - entregar na obra	NACIONAL	SC	18000	R\$ 35,40	R\$ 637.200,00
17	Cimento comum cinza - CPIII – saco c/ 50 kg, - entregarna obra	NACIONAL	SC	1200	R\$ 35,87	R\$ 43.044,00
18	Cimento CRV 50- ARI	NACIONAL	SC	600	R\$ 35,80	R\$ 21.480,00
VALOR : OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVICENTOS E NOVENTA ENOVE E VINTE CENTAVOS						R\$ 859.999,20
LOTE VI						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	Telha cerâmica colonial, tipo Plan, cor a escolher pela prefeitura, c/ trava de corrimto, capa e bica.	CERAMICA DO SOBRINHO	UND	12000	R\$ 0,67	R\$ 8.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

2	Telha cerâmica, para cumeeira tipo Plan, cor a escolher pela prefeitura	CERAMICA DO SOBRINHO	UND	6000	R\$ 0,75	R\$ 4.500,00
3	Telha cerâmica tipo russas	CERAMICA DO SOBRINHO	UND	3000	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
4	Telha de amianto 1,83x1,10	ETERNIT	UND	300	R\$ 40,12	R\$ 12.036,00
5	Telha de amianto 2,44 x 50	ETERNIT	UND	300	R\$ 17,68	R\$ 5.304,00
6	Bloco cerâmico 06 furos 18x14x09cm	JOIA BLOCOS	UND	36000	R\$ 0,53	R\$ 19.080,00
7	Bloco cerâmico 08 furos 24x19x09cm	JOIA BLOCOS	UND	36000	R\$ 0,62	R\$ 22.320,00
8	Tijolo cerâmico, dimensões 18 x 18 cm - 10 furos (lajota).	JOIA BLOCOS	UND	3000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
9	Tijolo cerâmico, dimensões 9 x 19 x 19 cm (lajota), (entregar na obra).	JOIA BLOCOS	UND	3000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
10	Tijolo, tipo alvenaria, dimensões 20 cm (comprimento) x 10 cm (altura) x 3 cm (espessura).	JOIA BLOCOS	UND	3000	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00
VALOR : SETENTA E OITO MIL REAIS						R\$ 78.000,00
LOTE IX						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	Cerâmica classe a, pei-4, dimensões - 30 x 30 cm. Cor a escolher pela prefeitura	ROCHAFORT	MT²	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
2	Cerâmica classe a, pei-4, dimensões - 33 x 33 cm. Cor a escolher pela prefeitura	ROCHAFORT	MT²	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

3	Cerâmica tipo A, lisa, dimensões 20x30cm	ROCHAFORT	MT²	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
4	Pastilha de cerâmica, tamanho da pastilha 10 x 10 cm. Cor a escolher pela prefeitura	TECNOGRES	MT²	300	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00
5	Piso - 44x44 (cx1, 98)	ROCHAFORT	MT²	600	R\$ 39,00	R\$ 23.400,00
6	Piso, antiderrapante, em placas de borracha, 50 cm x 50 cm, tipo moeda, na cor branca.	ROCHAFORT	MT²	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
7	Piso, cerâmico, tipo A, antiderrapante, resistência pei-5, dimensões 45 x 45 cm, na cor cinza claro.	ROCHAFORT	MT²	300	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00
8	Piso, cerâmico, tipo A, liso, antiderrapante, resistência pei-5, dimensões 40x40cm, cor branco	ROCHAFORT	MT²	300	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00
9	Piso esmaltado tipo A 45x45	ROCHAFORT	MT²	300	R\$ 39,10	R\$ 11.730,00
10	Piso esmaltado tipo A 50x50	ROCHAFORT	MT²	300	R\$ 39,10	R\$ 11.730,00
11	Rejunte branco para cerâmica	QUARTIZOLIT	KG	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
12	Rejunte cores diversas	QUARTIZOLIT	KG	360	R\$ 9,50	R\$ 3.420,00
13	Revestimento esmaltado tipo A 32x45	ROCHAFORT	MT²	360	R\$ 38,10	R\$ 13.716,00
14	Revestimento tipo A esmaltado 32x57	ROCHAFORT	MT²	360	R\$ 38,10	R\$ 13.716,00
VALOR : CENTO E SESENTA E SEIS MIL E SEISSENTOS E SESENTA E DOIS REAIS						R\$ 166.662,00
LOTE X						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT.	V. TOTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

1	Brita nº 01, B19 - entregama obra	AJA BRITA	MT	120	R\$ 109,00	R\$ 13.080,00
2	Brita zero m³	AJA BRITA	MT	120	R\$ 110,00	R\$ 13.200,00
3	Brita 1	AJA BRITA	MT	120	R\$ 109,00	R\$ 13.080,00
4	Brita 5/8	AJA BRITA	MT	120	R\$ 109,00	R\$ 13.080,00
5	Pó de brita	AJA BRITA	MT	300	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
6	Solo brita	AJA BRITA	MT	180	R\$ 47,00	R\$ 8.460,00
VALOR : SETENTA E CINCO MIL REAIS						R\$ 75.000,00
LOTE XII						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	Tanque Polietileno, capacidade para 1.000litros.	FORTLEV	UND	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
2	Tanque Polietileno, capacidade para 2.000litros	FORTLEV	UND	12	R\$ 1.198,00	R\$ 14.376,00
3	Tanque Polietileno, capacidade para 3.000litros.	FORTLEV	UND	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
4	Tanque Polietileno, capacidade para 5.000litros.	FORTLEV	UND	9	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00
5	Tanque Polietileno, capacidade para 10.000litros	FORTLEV	UND	9	R\$ 5.230,00	R\$ 47.070,00
6	Tanque Polietileno, capacidade para 15.000 litros.	FORTLEV	UND	9	R\$ 8.450,00	R\$ 76.050,00
7	Tanque Polietileno, capacidade para 20.000 litros.	FORTLEV	UND	6	R\$ 17.055,00	R\$ 102.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

8	Caixa Polietileno, capacidade para 500 litros	FORTLEV	UND	12	R\$ 206,00	R\$ 2.472,00
9	Caixa Polietileno, capacidade para 1.000litros.	FORTLEV	UND	12	R\$ 338,00	R\$ 4.056,00
10	Caixa Polietileno, capacidade para 2.000litros	FORTLEV	UND	9	R\$ 922,00	R\$ 8.298,00
11	Caixa Polietileno, capacidade para 3.000litros.	FORTLEV	UND	6	R\$ 1.422,00	R\$ 8.532,00
12	Caixa Polietileno, capacidade para 5.000litros.	FORTLEV	UND	6	R\$ 2.383,00	R\$ 14.298,00
13	Caixa Polietileno, capacidade para 10.000litros.	FORTLEV	UND	3	R\$ 5.232,00	R\$ 15.696,00
14	Caixa Polietileno, capacidade para 15.000litros	FORTLEV	UND	3	R\$ 8.469,00	R\$ 25.407,00
15	Caixa Polietileno, capacidade para 20.000litros.	FORTLEV	UND	3	R\$ 12.925,00	R\$ 38.775,00
16	Tanque sintético, simp. N160x 60 vd.	BRILHANTE	UND	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
	VALOR : QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS					R\$ 405.000,00
LOTE XIII						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	Bota de borracha, pretac/médio.	CARTON	PAR	120	R\$ 33,78	R\$ 4.053,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

2	Butina de segurança em vaqueta preta, solado em polipropileno injetado diretamente no cadebal, comelástico lateral recoberto, antimicrobioso, com costura no peito do pé, com certificado de aprovação do Ministério do trabalho gravado, n.º 36	CARTON	PAR	60	R\$ 33,10	R\$ 1.986,00
3	Butina de segurança em vaqueta preta, solado em polipropileno injetado diretamente no cadebal, comelástico lateral recoberto, antimicrobioso, com costura no peito do pé, com certificado de aprovação do Ministério do trabalho gravado, n.º 37	CARTON	PAR	60	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
4	Butina de segurança em vaqueta preta, solado em polipropileno injetado diretamente no cadebal, comelástico lateral recoberto, antimicrobioso, com costura no peito do pé, com certificado de aprovação do Ministério do trabalho gravado, n.º 38	CARTON	PAR	60	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

5	Butina de segurança em vaqueta preta, solado em polipropileno injetado diretamente no cadebal, comelástico lateral recoberto, antimicrobicos, com costura no peito do pé, com certificado de aprovação do Ministério do trabalho gravado, n.º 39	CARTON	PAR	120	R\$ 33,90	R\$ 4.068,00
6	Butina de segurança em vaqueta preta, solado em polipropileno injetado diretamente no cadebal, comelástico lateral recoberto, antimicrobicos, com costura no peito do pé, com certificado de aprovação do Ministério do trabalho gravado, n.º 40	CARTON	PAR	180	R\$ 33,90	R\$ 6.102,00
7	Butina de segurança em vaqueta preta, solado em polipropileno injetado diretamente no cadebal, comelástico lateral recoberto, antimicrobicos, com costura no peito do pé, com certificado de aprovação do Ministério do trabalho gravado, n.º 41	CARTON	PAR	120	R\$ 33,90	R\$ 4.068,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

8	Butina de segurança em vaqueta preta, solado em polipropileno injetado diretamente no cadebal, comelástico lateral recoberto, antimicrobicos, com costura no peito do pé, com certificado de aprovação do Ministério do trabalho gravado, n.º 42	CARTON	PAR	120	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00
9	Butina de segurança em vaqueta preta, solado em polipropileno injetado diretamente no cadebal, comelástico lateral recoberto, antimicrobicos, com costura no peito do pé, com certificado de aprovação do Ministério do trabalho gravado, n.º 44	CARTON	PAR	60	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
10	Capa, para chuva, comforro, tamanho g.	MAX	UND	60	R\$ 26,60	R\$ 1.596,00
11	Capa, para chuva, comforro, tamanho gg.	MAX	UND	30	R\$ 26,88	R\$ 806,40
12	Capacete, segurança c/ jugular, amarelo.	MAX	UND	30	R\$ 34,32	R\$ 1.029,60
13	Colete refletivo tipo x -cor: laranja / branco.	MAX	UND	12	R\$ 84,90	R\$ 1.018,80
14	HI cinto de segurança, paraquedista am hl- 01202cah2.	MAX	UND	6	R\$ 59,40	R\$ 356,40
15	HI talabarte, corda 5/8, 1,80 mt c/ aj. hl032aj.	MAX	UND	6	R\$ 120,90	R\$ 725,40
16	Luva de segurança isolante de borracha tensão máxima 7.500v - (luva de eletricitista 10kvc classe 1.	MAX	PAR	60	R\$ 76,13	R\$ 4.567,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

17	Luva, de algodão com revestimento nitril-ka 30 AZ.	MUCAMBO	PAR	120	R\$ 8,79	R\$ 1.054,80
18	Luva, mista ras/lona work.	MUCAMBO	PAR	120	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00
19	Luva, nitrilica pronitverde 33 cm.	MUCAMBO	PAR	120	R\$ 21,10	R\$ 2.532,00
20	Máscara facial, com filtro corpo de silicone somente o facial - p2	3M	UND	600	R\$ 3,11	R\$ 1.866,00
21	Máscara facial, sem filtro corpo de silicone somente ofacial - p2	3M	UND	300	R\$ 3,09	R\$ 927,00
22	Óculos, incolor rj spectra2.000.	3M	UND	120	R\$ 8,70	R\$ 1.044,00
23	Perneira de bidin 3 t s/fcom velcro.	3M	PAR	60	R\$ 23,80	R\$ 1.428,00
24	Protetor auricular, AB kitspr 14db.	3M	UND	1200	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00
25	Protetor solar PFS 30,bisnaga com 120 gramas	3M	BIS	900	R\$ 14,90	R\$ 13.410,00
26	Trava-queda seg p/ corda 12mm	3M	UND	60	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS						R\$ 71.899,80
LOTE XIV						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	Madeira maçaranduba 4x1,5(ripa)	SÃO TOME	MT	300	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00
2	Madeira maçaranduba 5x3,5(barrote)	SÃO TOME	MT	300	R\$ 10,40	R\$ 3.120,00
3	Madeira maçaranduba 10x6	SÃO TOME	MT	180	R\$ 33,20	R\$ 5.976,00
4	Madeira maçaranduba 12x7	SÃO TOME	MT	180	R\$ 49,48	R\$ 8.906,40
5	Porta de almofada mista 0,60	SÃO TOME	MT	24	R\$ 277,00	R\$ 6.648,00
6	Porta de almofada mista 0,70	SÃO TOME	MT	24	R\$ 278,00	R\$ 6.672,00
7	Tábua de pinus 20cm	SÃO TOME	MT	90	R\$ 25,10	R\$ 2.259,00
8	Tábua de pinus 27cm	SÃO TOME	MT	90	R\$ 40,50	R\$ 3.645,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

	VALOR : TRINTA E OITO MIL E SEISSENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R\$ 38.699,40
--	---	---------------

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 2.657.757,56 - DOIS MILHÕES E SEISSENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS.

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário